

## CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/22, sendo que o art. 106, IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº 1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

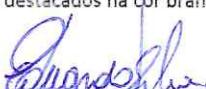
Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo resarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.

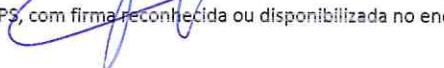
  
Eduardo José da Silva  
Presidente Executivo - IPOJUCAPREV

Matrícula: 7993823/2

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

José Carlos de Aguiar Van Der Linden  
Diretor de Investimentos  
IPOJUCAPREV  
Matrícula: 801091

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

  
Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**

|   |                       |  |  |
|---|-----------------------|--|--|
| Número do Termo de Análise de Credenciamento  | 001/2025 - MODAL DTVM |  |  |
| Número do Processo (Nº protocolo ou processo) | 009/2025              |  |  |

**I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS**

|                         |   |      |                    |
|-------------------------|---|------|--------------------|
| Ente Federativo         | IPOJUCA   | CNPJ | 11.294.386/0001-08 |
| Unidade Gestora do RPPS | AUTARQUIA PREVIDENCIARIA DO IPOJUCA - IPOJUCAPREV | CNPJ | 22.236.945/0001-94 |

| II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA  |   | ADMINISTRADOR      | X | GESTOR                     |                |
|--|---|--------------------|---|----------------------------|----------------|
| Razão Social   | Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA | CNPJ               |   | 05.389.174/0001-01         |                |
| Endereço   | Praia do Botafogo, 501 - Andar 5º, Sala 501 Bloco 01      | Data Constituição  |   | 18/10/2002                 |                |
| E-mail (s)   | infojur@modal.com.br                                      | Telefone (s)       |   | (21) 3223-7700             |                |
| Data do registro na CVM  | 01/06/2000  | Categoria (s)      |   | Administrador de Carteira  |                |
| Data do registro no BACEN  | -   | Categoria (s)      |   |                            |                |
| Principais contatos com RPPS   |   | Cargo              |   | E-mail                     | Telefone       |
| Lauter Ferreira  |   | Head Poder Público |   | lauter.ferreira@xpi.com.br | (11)97683-5254 |
| A Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?  |   | Sim                |   | Não                        | X              |
| A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?  |   | Sim                | X | Não                        |                |
| A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? |   | Sim                | X | Não                        |                |
| Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?  |   | Sim                | X | Não                        |                |
| A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?   |   | Sim                | X | Não                        |                |
| Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?   |   | Sim                | X | Não                        |                |

**III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:**

|                   |  |              |
|-------------------|--|--------------|
| Art. 7º, I, "b"   |  | Art. 8º, II  |
| Art. 7º, I,"c"    |  | Art. 9º, I   |
| Art. 7º, III, "a" |  | Art. 9º, II  |
| Art. 7º, III,"b"  |  | Art. 9º, III |
| Art. 7º, IV       |  | Art. 10, I   |
| Art. 7º, V, "a"   |  | Art. 10, II  |
| Art. 7º, V,"b"    |  | Art. 10, III |
| Art. 7º, V,"c"    |  | Art. 11      |
| Art. 8º, I        |  |              |

| IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS: | CNPJ               | Data da Análise |
|--|--------------------|-----------------|
| Trend Pós Fixado FIC FI RF Simples   | 26.559.284/0001-44 | 28/04/2025      |

**V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO**

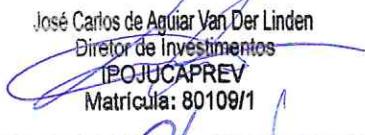
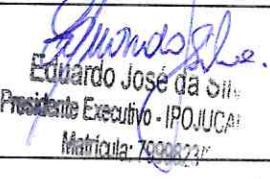
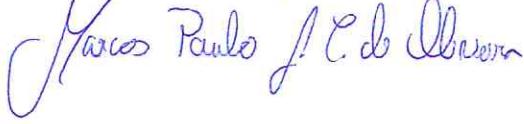
|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| Estrutura da Instituição           | Estrutura administrativa é composta por uma Diretoria, dividida em órgão, comitê e departamento técnico; Mais informações presentes no formulário de referência.   |
| Segregação de Atividades           | Para controlar o uso e acesso às informações privilegiadas, garantir a segregação das atividades desenvolvidas e evitar conflitos de interesse, a XP Investimentos aplica o conceito de information wall, que consiste em separar as informações de colaboradores envolvidos em atividades de vendas, negociação e pesquisa (o "lado público"), daqueles envolvidos em atividades de investimentos, gerenciamento de relacionamentos e clientes (o "lado privado"). Esta separação é feita através de segregação física, com acessos exclusivos, determinados por área de negócio e fornecidos por meio do crachá. Esta barreira de informações é garantida pelo Compliance que tem acesso a informações de ambos os lados e se incumbe de manter a integridade da barreira, por meio de controle do mapa de acessos, movimentações de colaboradores, monitoramentos de e-mails e demais ações voltadas para a supervisão da empresa e de seus colaboradores.  |
| Qualificação do corpo técnico      | Todos os colaboradores XP, empresa que adquiriu o Modal são capacitados tanto no momento de sua contratação, quanto anualmente em processo de reciclagem. Os treinamentos obrigatórios abordam os seguintes temas: a) Anticorrupção e Procedimentos de Compliance; b) Investimentos Pessoais; c) Suitability; d) Prevenção à Lavagem de Dinheiro; e) Segurança da Informação; f) Riscos Financeiros; g) Circulação de Informações; e h) Mídias Sociais. Os treinamentos ocorrem anualmente via plataforma online com teste de retenção de conteúdo e emissão de certificado ao final da conclusão da capacitação. Em caso de não realização dos treinamentos obrigatórios, o Compliance XP adota providências de enferramento, como a aplicação de medidas disciplinares e a retirada de acessos operacionais  |
| Histórico e experiência de atuação | Em 20 anos de existência, a XP Investimentos construiu uma trajetória de crescimento e aprimoramento na prestação de serviços de investimento. Essa história começou em 2001, quando os Srs. Guilherme Benchimol e Marcelo Maisonnave, reuniram-se para constituir uma sociedade de agentes autônomos de investimento focada em atender pequenos investidores não acostumados a investir em ações. Hoje, a XP Investimentos é a maior corretora independente do país, tendo mais de R\$ 925 bilhões em custódia, sendo que suas principais atividades e serviços – os quais encontram-se descritos em maior detalhe em seu sumário executivo do plano de negócios - estão relacionados à (ao): (i) intermédio de operações de títulos e valores mobiliários nos mercados regulamentados; (ii) estruturação e gestão de fundos de investimento; (iii) estruturação e oferta de produtos estruturados e de renda fixa; (iv) estruturação e oferta de produtos securitários e previdenciários; e oferecimento de informações e cursos de educação financeira para seus clientes |



|   |   |
|---|---|
| Principais Categorias e Fundos ofertados  | Os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de Fundos de Investimento: Renda Fixa / XP, Renda fixa, Multimercado, Ações, Cambial, FIDC, FIP, Fundos Imobiliários, EFT.  |
| Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão  | O Departamento de Risco da Modal exige apenas as Garantias que, na sua concepção, são necessárias à abertura e manutenção da posição. A Bolsa, por sua vez, pode entender que a operação necessita de uma Chamada de Margem maior (ou menor) que a Garantia Modal. Nas operações em que a Bolsa exige Chamada de Margem, o cliente deve, além de possuir as Garantias Modal, possuir recursos suficientes para cobertura da Margem da B3. O débito de Chamada de Margem da B3 poderá levar a conta do cliente para o campo negativo caso não haja saldo disponível, com a incidência de multa sobre saldo devedor, ou cobrança de tarifa de cobertura de margem conforme mencionado no item 12, deste Manual. Neste caso, deverá o cliente realizar o imediato aporte de recursos para cobertura da chamada de margem exigida pela bolsa. |
| Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro | Não foram encontrados relatos ou informações relevantes que afetem a imagem da empresa ou de seus sócios e representantes.  |
| Regularidade Fiscal e Previdenciária  | Verificado através de certidões negativas municipais, estaduais, federais e trabalhistas, comprovando sua total regularidade.   |
| Volume de recursos sob administração/gestão   | N/A   |
| Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão  | De acordo com a avaliação dos índices de rentabilidade dos fundos ofertados pela instituição, considerando suas séries históricas e resultados periódicos, não foram encontradas oposições à possibilidade da realização de aplicações de recursos próprios do RPPS.  |
| Embásamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros              | A análise se baseia no cumprimento atendimento dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação e adequação à natureza de suas obrigações e transparência, sendo essas atividades desenvolvidas com competência, lealdade e diligência, além de ter seguido padrões éticos. A instituição segue 6 códigos ANBIMA.   |
| Outros critérios de análise   | Não há.   |

**VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:**

Tendo em vista o atendimento de todos os itens necessários ao cumprimento das exigências legais, notadamente a Resolução nº 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional, bem como a Portaria nº 1.467/2022 e as suas posteriores alterações. Segundo as normas e modelos previstos pela Secretaria de Previdência, CREDENCIAMOS a Instituição como Gestora, conforme dados constantes deste Termo de análise e Atestado de Credenciamento. Salientamos também que todos os Fundos elencados estão propícios, seguindo as normas estabelecidas, tornando-os elegíveis para receberem futuras aplicações.

| Local:                                    | Ipojuca - PE                                       | Data           | Assinatura   |
|---|--|----------------|--|
| VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:  | Cargo  | CPF            |  |
| JOSE CARLOS DE AGUIAR VAN DER LINDEN      | DIRETOR DE INVESTIMENTO DO IPOJUCAPREV             | 063.054.504-98 | <br>José Carlos de Aguiar Van Der Linden<br>Diretor de Investimentos<br>IPOJUCAPREV<br>Matrícula: 80109/1 |
| EDUARDO JOSÉ DA SILVA                     | PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPOJUCAPREV                | 922.471.804-34 | <br>Eduardo José da Silva<br>Presidente Executivo - IPOJUCA<br>Matrícula: 70000231                        |
| MARCOS PAULO ALVES CAVALCANTI DE OLIVEIRA | PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPOJUCAPREV | 071.421.464-78 | <br>Marcos Paulo Alves Cavalcanti de Oliveira  |



## Questionário ANBIMA de Due Diligence entre Essenciais Conheça seu Parceiro (“KYP”)

Questionário preenchido por:

Administrador Fiduciário

Denominação Social da Instituição:

MODAL DTVM LTDA

Data:

30/04/2025

## Sumário

---

|   |           |
|---|-----------|
| <b>Apresentação.....</b>  | <b>3</b>  |
| <b>1. Informações cadastrais .....</b>                          | <b>5</b>  |
| <b>2. Informações gerais das instituições .....</b>             | <b>7</b>  |
| <b>2.1. Formulário de referência .....</b>                      | <b>7</b>  |
| <b>2.2. Informações institucionais .....</b>                    | <b>7</b>  |
| <b>2.3. Recursos humanos.....</b>                               | <b>17</b> |
| <b>2.4. Compliance e controles internos .....</b>               | <b>21</b> |
| <b>2.5. Tecnologia e Segurança da Informação.....</b>           | <b>26</b> |
| <b>2.6. Jurídico .....</b>                                      | <b>29</b> |
| <b>2.7. Atendimento aos investidores .....</b>                  | <b>29</b> |
| <b>2.8. Anexos ou endereço eletrônico.....</b>                  | <b>29</b> |
| <b>3. Seção específica para o Administrador Fiduciário.....</b> | <b>30</b> |
| <b>3.1 Informações gerais .....</b>                             | <b>30</b> |
| <b>3.2 Risco de capital.....</b>                                | <b>42</b> |
| <b>3.3 Contratação de terceiros.....</b>                        | <b>42</b> |
| <b>3.4 Relacionamento com Distribuidor .....</b>                | <b>43</b> |

## Apresentação

---

Este questionário é baseado nas Regras e Procedimentos do Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, e tem como objetivo auxiliar Administradores Fiduciários e Gestores de Recursos (“**Prestadores de Serviços Essenciais**”) no processo de início de relacionamento e diligência contínua entre essenciais para o funcionamento dos fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço pelo respectivo parceiro, como também para garantir um padrão aceitável das instituições objeto de relacionamento.

Este questionário deve ser respondido por profissionais com poderes de representação, isto é, procurador legalmente constituído e/ou pessoa indicada no contrato ou no estatuto social da empresa com amplos poderes para representá-la, sendo que **as alterações deste documento serão tratadas conforme estabelecido no âmbito dos acordos operacionais** celebrados entre os Prestadores de Serviços Essenciais. Caso não haja previsão expressa em acordo operacional referente a prazos, as alterações em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deverão ser enviadas e comunicadas às instituições **em até trinta dias da referida alteração**.

As previsões deste questionário não se sobrepõem ao direito estatal e não devem ser utilizadas sempre que não houver compatibilidade entre elas e a legislação e regulação vigentes. Do mesmo modo, a aplicação da presente minuta de questionário não deve ser usada de modo a escusar o descumprimento de quaisquer normas legais ou regulatórias.

Adicionalmente:

- I. Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua atividade, este deve ser preenchido com “N/A”.
- II. Os Prestadores de Serviços Essenciais poderão ainda, a seu critério, adicionar **na forma de anexo a este questionário** outras questões que julguem relevantes.
- III. As instituições podem optar em **responder as questões diretamente no formulário** ou, alternativamente, **incluir em anexo a este questionário**, as políticas, processos e demais informações presentes em manuais e/ou documentos internos da instituição, especificando a seção, capítulo e/ou item referente ao assunto em questão.
- IV. As informações qualitativas presentes no Formulário de Referência da Instituição poderão ser utilizadas para fins de preenchimento deste Questionário.
- V. Toda e qualquer menção a “Fundo” ou “Fundo de Investimento” alcançam também a(s) sua(s) classe(s) de cota(s)

## 1. Informações Cadastrais

|  |  |
|--|--|
| <b>1.1</b>   | Razão social   |
| MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA  |  |
| <b>1.2</b>   | Nome fantasia  |
| MODAL DTVM LTDA  |  |
| <b>1.3</b>   | É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BCB”)?   |
| Sim.   |  |
| <b>1.4</b>   | Quais são as autoridades regulatórias em que instituição possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.<br>Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) início das atividades em 26/06/2009, e Banco Central do Brasil (“Bacen”), início das atividades em 02/02/1998. |
| <b>1.5</b>   | Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?  |
| Sim. A MODAL DTVM é membro das associações ANBIMA e ANCIRD.  |  |
| <b>1.6</b>   | É instituição nacional ou estrangeira?   |
| Nacional.  |  |
| <b>1.7</b>   | Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?   |
| Sim, as filiais são:<br><br>(i) Filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78, situada na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-010; (ii) Filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0016-82 situada na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 20º - 25º e 26º andares, CEP 04543-010; (iii) Filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0018-44, situada na Cidade de Minas Gerais, Estado de Belo Horizonte, na Av. do Contorno, nº 6594, Sala 1201, CEP 30110-044; (iv) Filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0020-69, situada na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Av. Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 455, Loja 8, Torre Office Cristal Tower Hotel Office, CEP 69057-015; (v) Filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0021-40, situada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Desembargador Moreira, nº 987, Loja AB C, CEP 60170-001; (vi) Filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0024-92, situada na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 2589, Sala 101, CEP 51020-031; (vii) Filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0019-25, situada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1629, 11º andar, CEP 04547-006; (viii) Filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0025-73, situada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo. |  |

Paulo, na Av. Coronel Silva Teles, nº 112, CEP 13024-000; (ix) Filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0010-97, situada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. Candido de Abreu, nº 776, 22º andar, Sala 2201, CEP 80530-000; (x) Filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0023-01, situada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, nº 990, Batel, CEP 80420-063; (xi) Filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0022-20, situada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, ST SGC, LT 22, Loja 206, 207 e 208 – Casa Park Shopping Center.

**1.8** Endereço da sede

Av. JUSCELINO KUBITSCHEK 1909 26º ANDAR

**1.9** CNPJ e CNAE

05.389.174/0001-01

**1.10** Data de Constituição

**03/04/2017**

**1.11** Telefone(s)

(11) 3027-2337

**1.12** Website

www.xpi.com.br

**1.13** Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário

Artur Machado - Coordenador

**1.14** Telefone(s) para contato

11 3526-3500

**1.15** E-mail(s) para contato

onb.institucional@xpi.com.br; regulatorio.estrategico@xpi.com.br; regulatorio-ams@xpi.com.br

**1.16** GIIN Number

GIIN G6RYF6.00000.SP.076

## 2. Informações Gerais das Instituições

### 2.1. Formulário de Referência

|              |   |
|--------------|---|
| <b>2.1.1</b> | As informações qualitativas presentes no último formulário de referência da instituição, conforme exigido pela regulação vigente da CVM, estão atualizadas? |
|              | Sim, as informações qualitativas estão atualizadas.   |

### 2.2. Informações Institucionais

|              |  |
|--------------|--|
| <b>2.2.1</b> | Descreva se existem planos de expansão ou mudança de estratégia da instituição?  |
|              | Informação considerada confidencial.   |
| <b>2.2.2</b> | Descreva se a instituição possui plano de crescimento ao longo do tempo.   |
|              | A Administração Fiduciária está constantemente reavaliando a sua estrutura, crescendo de forma consistente e planejada. Atualmente a organização possui estrutura condizente com o volume sob sua administração.   |
| <b>2.2.3</b> | A instituição é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? Anexar relatório mais recente.   |
|              | A empresa MODAL DTVM LTDA. não é objeto de avaliação por agência de rating. No entanto, outras empresas do grupo são objeto de avaliação por agência de rating, conforme pode ser verificado através do link - <a href="https://investors.xpinc.com/en/ratings/">https://investors.xpinc.com/en/ratings/</a> .   |
| <b>2.2.4</b> | Com base nos últimos 5 (cinco) anos, a instituição já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico dos serviços prestados? Quais?   |
|              | <ul style="list-style-type: none"><li>• 2019/20/21/22/23 - XP eleita a melhor assessoria de investimentos do Brasil, segundo premiação "O Melhor de São Paulo" realizado Folha de S. Paulo;</li><li>• 2019/20 - Prêmio Experiência do Cliente categorias "Métricas" e "Inovação";</li><li>• 2019 - Maior empresa brasileira a fazer o IPO nos EUA;</li><li>• 2019 – Grupo XP foi destaque no LinkedIn Top Companies entre as 25 melhores empresas para trabalhar no Brasil;</li><li>• 2019 - XP é a gestora com maior crescimento de investidores em 2019 segundo a Economatica;</li><li>• 2020/21 - Prêmio Reclame Aqui – Categoria “Plataformas Digitais de Investimentos” – XP Investimentos;</li></ul> |

- 2020 - Primeira corretora a zerar taxa de corretagem no país – Em 2020 anunciou redução de sua taxa de corretagem em 75%, enquanto a Rico adotou a taxa zero de corretagem para compra e venda de ações e outros investimentos;
- Assessores em todos os estados do Brasil – presença nacional;
- Primeira plataforma aberta de investimento do Brasil;
- Primeira a dar acesso a produtos de fundos internacionais;
- Primeiro cartão de crédito a ter investback;
- 2020 - Prêmio North American Customer Centricity | Categoria Best Measurement in Customer Experience;
- 2020 - Vencedora do Prêmio iBest na categoria Corretoras Digitais;
- 2020 - Uma das 10 marcas mais valiosas do Brasil segundo a Interbrand;
- 2021 - XP Private eleito o melhor private bank da América Latina pela revista britânica Euromoney;
- 2021 - Eleita entre melhores “nonbanks” da América Latina pela publicação norte-americana Institutional Investor;
- 2021 – Venceu o Prêmio Melhor Banco Para Investir na categoria plataforma de investimentos mais eficaz do mercado, da revista Istoé Dinheiro;
- 2021 - Líder em portabilidade de seguros e previdências há três anos;
- XP Asset – maior gestora independente do Brasil e oferece alguns dos melhores produtos do País;
- 2021 - A XP Inc. foi a única empresa brasileira premiada no evento global de experiência do cliente Customer Centricity World Series – melhor atendimento ao cliente do mundo;
- 2021 - XP se consolida como o banco de investimentos do agronegócio;
- 2021 - XP Advisory conquista avaliação de excelência de gestão pela Moody's;
- 2022/23 - Top Of Mind SC na categoria Empresa de Investimentos;
- 2022 - Primeira empresa brasileira a patrocinar montanhas de Aspen e Snowmass;
- 2022 - XP ganha três prêmios por atuação no mercado de COEs - Melhores Distribuidor, Performance e Casa para os produtos estruturados no SRP Américas 2022 Awards;

- 2022 - Prêmio Cliente S.A categoria Liderança e Projeto de Treinamento e Desenvolvimento;
- 2022 - Prêmio MESC em Satisfação do Cliente;
- 2022 - XP Inc. eleita a empresa mais inovadora do país na categoria “Serviços Financeiros” na 8ª edição do Prêmio Valor Inovação Brasil;
- 2022 – Melhor cartão de crédito com cashback segundo o portal Passageiro de Primeira;
- 2023 - Cartão XP eleito o melhor do Brasil no ranking do site Melhores Cartões;
- 2023 – XP eleita a plataforma de investimentos mais inovadora do Brasil segundo a ESPM;
- 2023 – 12ª marca mais valiosa do Brasil segundo a consultoria Interbrand;
- 2023 - XP Asset conquista primeiro lugar em ranking de crescimento em número de cotistas no semestre, segundo Trademap;
- 2023 - XP Asset é a maior gestora independente e a 7ª maior no ranking geral, segundo a Revista Investidor Institucional;
- Maior corretora do Brasil;
- Líder em rankings de volume negociado em crédito privado, renda variável, derivativos, commodities, emissões de CRI/CRA;
- Plataforma com maior gama de produtos do mercado;
- Pioneira no universo de Assessores de Investimentos no Brasil e a instituição financeira que detém maior número de profissionais vinculados;
- A área de Investment Banking está entre no top três do Brasil, em um dos segmentos mais competitivos da indústria financeira e, em apenas oito anos, disputa de igual para igual com grandes bancos nacionais e internacionais com anos de tradição no segmento;
- 2024 - A XP conquistou o Prêmio IDEIA 2024, promovido pela Associação Brasileira de Bancos (ABBC), com o case de inovação do Jarvix;
- 2024 – No Prêmio Broadcast Analistas 2024, Ygor Altero, analista de real Estate da XP, foi reconhecido entre os 10 analistas que mais acertaram projeções em 2023;
- 2024 - A XP foi reconhecida, pelo terceiro ano consecutivo, como uma das marcas mais valiosas do Brasil pelo ranking da Interbrand;

- 2024 – A XP alcançou a 5ª posição no ranking de ‘Empresas Mais Valiosas’ de 2024, estudo feito pelo grupo de publicidade global WPP, em parceria com as consultorias brasileiras Design Bridge and Partners e TM20 Branding;
- 2024 – XP eleita, pela sexta vez consecutiva, a melhor Assessoria de Investimentos na premiação “O Melhor de São Paulo”, da Folha de S. Paulo e DataFolha;
- 2024 – XP eleita, pelo segundo ano consecutivo, a melhor Assessoria de Investimentos na pesquisa “O Melhor da Internet”, realizada pela Folha de S. Paulo com internautas em todo o Brasil;
- 2024 – Faculdade XP recebe nota máxima do MEC em três de seus cursos de graduação: Tecnologia em Banco de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Tecnologia em Defesa Cibernética; e
- 2024 – A XP foi destaque no ranking da Institucional Investor, com o time de research indicado entre os melhores do mundo na análise de Brasil em 7 das 19 categorias.

|  |  |
|--|--|
| <b>2.2.5</b>   | Informar o quadro societário da instituição, incluindo os nomes dos principais sócios e beneficiários finais, bem como as respectivas participações. |
| Disponível na página de Relação com Investidores da XP Inc. ( <a href="https://investors.xpinc.com/">https://investors.xpinc.com/</a> ). |  |
| <b>2.2.6</b>   | Fornecer o organograma funcional da instituição, anexando o resumo profissional dos principais executivos e tomadores de decisão.                    |

Enviado em anexo.

|   |  |
|---|--|
| <b>2.2.7</b>  | A instituição é associada ou signatária dos Códigos de Autorregulação da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s) e evidenciar o link do Perfil ANBIMA da Instituição. |
| Sim, é possível realizar a consulta através do link ( <a href="#">Link Perfil ANBIMA</a> ). |  |

- (i) Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros;
- (ii) Código de Distribuição de Produtos de Investimento;
- (iii) Código de Negociação de Instrumentos Financeiros;
- (iv) Código de Ofertas Públicas;
- (v) Código de Ética;
- (vi) Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas;
- (vii) Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais;
- (viii) Código para o Programa de Certificação Continuada.

|        |   |
|--------|---|
| 2.2.8  | <p>Assinalar as iniciativas nas quais a instituição é signatária ou assumiu compromissos voluntários relacionados a práticas sustentáveis:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> CDP – Carbon Disclosure Project<br/><input checked="" type="checkbox"/> GHG Protocol<br/><input type="checkbox"/> ISSB – International Sustainability Standards Board (IFRS S1 e S2)<br/><input checked="" type="checkbox"/> ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável<br/><input type="checkbox"/> Net Zero Asset Owner Alliance (NZAOA)<br/><input checked="" type="checkbox"/> Pacto Global da ONU<br/><input checked="" type="checkbox"/> PRI – UNPRI Princípios para o investimento responsável<br/><input checked="" type="checkbox"/> SASB Standards<br/><input checked="" type="checkbox"/> TCFD – Task Force on Climate Related Financial Disclosures<br/><input type="checkbox"/> Sistema B<br/><input type="checkbox"/> Outros, descreva abaixo</p> |
| 2.2.9  | <p>N/A.</p> <p>Os principais sócios executivos e tomadores de decisão, conforme o item 2.2.5, detêm participação ou exercem cargo em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à instituição, exceto no caso de participação em empresas ligadas? Em caso positivo, informar:</p> <p>I. CNPJ da empresa;<br/>II. percentual de participação detido pelo executivo na empresa e a natureza do cargo;<br/>III. Função desempenhada, com a indicação dos controles internos destinados a coibir/mitigar potenciais conflitos de interesse, sejam estes aparentes ou efetivos.</p>   |
| 2.2.10 | <p>Conforme divulgado acima e no site da companhia, os sócios executivos e tomadores de decisões não exercem cargo em outros negócios.</p> <p>Informar se o conglomerado, sociedades sob controle comum ou grupo econômico da instituição presta serviços de administração fiduciária, gestão de recursos, distribuição, consultoria, controladoria, escrituração e/ou custódia ou intermediação de valores mobiliários. Em caso positivo, descrever a estrutura de segregação funcional e física e práticas para controlar e coibir conflitos de interesse</p>   |
| 2.2.11 | <p>Sim, o conglomerado presta os serviços mencionados, com exceção da atividade de consultoria. A descrição da estrutura funcional e física, bem como as práticas para controlar e coibir eventuais situações de conflitos de interesse estão descritos na Política de Compliance em anexo.</p> <p>Descreva os processos internos da instituição alinhados a práticas sustentáveis, tais como reciclagem, implementação de medidas relacionadas ao uso de recursos naturais,</p>  |

iniciativas de filantropia/doação, entre outros. Ademais, caso publique algum relatório sobre tais práticas, descrever onde este pode ser encontrado.

Os processos são:

Reciclagem:

A MODAL, através do condomínio, realiza a coleta seletiva de resíduos, realizando a destinação para os centros de reciclagem. Além disso, realiza o monitoramento da geração de resíduos para, futuramente, estabelecer metas de redução.

Com relação aos resíduos eletrônicos, a MODAL realiza a logística reversa e o descarte dos resíduos, atuando com a empresa Manureversa, especializada no gerenciamento de resíduos eletrônicos. A parceria com a empresa tem como objetivo converter o valor da compra dos resíduos em uma quantidade de mudas de árvores nativas, que são doadas ao projeto Amigos da Mata.

Para mais informações acesse as páginas 94 e 95 do Relato Anual Integrado:  
<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/d1820734-8b3f-4a23-8642-331a3a8561a6/cb12b0f8-866b-2dc6-8332-e501bb45689e?origin=1>

Iniciativas sociais:

IXP: O Instituto XP tem o sonho grande de transformar a vida das pessoas por meio da educação financeira porque acredita que é possível ter uma relação mais saudável com o dinheiro. Tem como objetivo educar, inspirar, mobilizar e, principalmente, agir para melhorar a vida das pessoas.

Criado em 2021, o Instituto XP tem como principais públicos estudantes da rede pública de ensino, mulheres e outros grupos vulneráveis. As iniciativas realizadas envolvem tanto projetos próprios quanto os realizados em parceria com organizações sociais. Além disso, o Instituto XP direciona recursos a projetos sociais por meio de leis de incentivos, doações diretas e voluntariado.

Doações e leis de incentivo:

Em 2023, as empresas do Grupo XP Inc. direcionaram recursos incentivados federais que beneficiaram 43 projetos, impactando diretamente mais de 1,2 milhão de pessoas e indiretamente mais de 19 milhões. Além disso, utilizamos benefícios do ISS do Rio de Janeiro para investir em 27 projetos em diferentes estados do Brasil, abrangendo áreas como educação financeira, apoio à cultura, festivais musicais, corridas de rua, entre outros.

Para mais informações acesse as páginas 76 a 81 do Relato Anual Integrado:  
<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/d1820734-8b3f-4a23-8642-331a3a8561a6/cb12b0f8-866b-2dc6-8332-e501bb45689e?origin=1>

|   |  |
|---|--|
| <b>2.2.12</b>   | Descreva quais são as responsabilidades da instituição em relação ao acompanhamento das empresas subcontratadas e como é garantida a responsabilização dos subcontratados?   |
|   | O Grupo XP possui área interna responsável pela gestão de fornecedores, que conduz o processo de homologação prévio a todas as contratações. O acompanhamento das empresas subcontratadas é conduzido pelo time demandante da contratação, que avalia a qualidade do serviço prestado para periodicamente pleitear pela manutenção ou pelo distrato comercial. |
|   | Quando à responsabilização dos subcontratados, é garantida contratualmente, dado que o documento é revisado pelo time interno do Jurídico responsável por contratos, e acompanhado após a celebração do negócio jurídico pelo time de gestão de contratos, enquanto este permanecer ativo.   |
| <b>2.2.13</b>   | Existe um processo de <i>due diligence</i> em terceiros? Este é um processo contínuo? Há um procedimento para analisar terceiros com visitas <b>in loco</b> ? Informe quem são os subcontratados.  |
| A seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços é regulada pela Política Conheça o seu Parceiro (KYS/KYP).   |  |
| Esta Política, em observância à legislação e regulamentação aplicáveis, visa a:   |  |
| <ol style="list-style-type: none"><li>i. verificar bons antecedentes de integridade dos Parceiros de Negócios;</li><li>ii. assegurar que os Parceiros de Negócios sejam contratados por exigência legal ou sob a justificativa de se tratarem profissionais qualificados para os serviços, sendo assim adequados para atender as necessidades legítimas do Grupo XP;</li><li>iii. assegurar que os Parceiros de Negócios detenham as habilidades, recursos, experiência, credenciais e qualificações apropriados para cumprir suas obrigações com relação aos serviços a serem prestados ao Grupo XP;</li><li>iv. prevenir a utilização do sistema financeiro por estes indivíduos para os crimes de lavagem de dinheiro, financiamento a atividades terroristas, tráficos de drogas e armamentos e demais atividades criminosas (AML – Anti Money Laundering);</li><li>v. prevenir a responsabilização do Grupo XP por atos de terceiros, com base na legislação vigente, incluindo a Lei Anticorrupção Lei nº 12.846/2013;</li><li>vi. assegurar que os Parceiros de Negócios sejam contratados com absoluta imparcialidade, pautando a decisão de contratação na qualidade do produto e na qualificação profissional do Parceiro de Negócio.</li></ol> |  |
| Como parte dos requerimentos regulatórios, os seguintes casos relacionados aos Parceiros Negócios e seus representantes devem ser observados:   |  |

- i. qualquer negócio realizado por Parceiro de Negócios que seja contrário ao procedimento normal para o tipo de operação de que se trata;
- ii. fixação ou aumento de valor injustificado dos serviços dos Parceiros de Negócios;
- iii. conhecimento da realização de doações dos Parceiros de Negócios a partidos políticos;
- iv. Parceiro de Negócios possuir em seus quadros de administração e direção Pessoa Politicamente Exposta (PPE);
- v. envolvimento dos Parceiros de Negócios em notícias de mídia sobre corrupção ou outras infrações conexas;
- vi. fornecimento de auxílio ou informações, remunerados ou não, a terceiro em prejuízo do programa de prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento ao terrorismo da instituição, ou de auxílio para estruturar ou fracionar operações, burlar limites regulamentares ou operacionais; e
- vii. fornecimento de auxílio ou informações, remunerados ou não, a terceiro em prejuízo do Código de Conduta e Ética do Grupo XP e das demais políticas internas correlatas.

Qualquer tipo de comportamento ou antecedente suspeito deve ser investigado, registrado e reportado ao Compliance no intuito de mitigar o risco de fraude, corrupção, lavagem de dinheiro ou qualquer outro comportamento potencialmente criminoso por parte dos Parceiros de Negócios.

As relações com os prestadores de serviços e fornecedores devem ser pautadas pela transparência, documentando-se, por escrito, todas as solicitações.

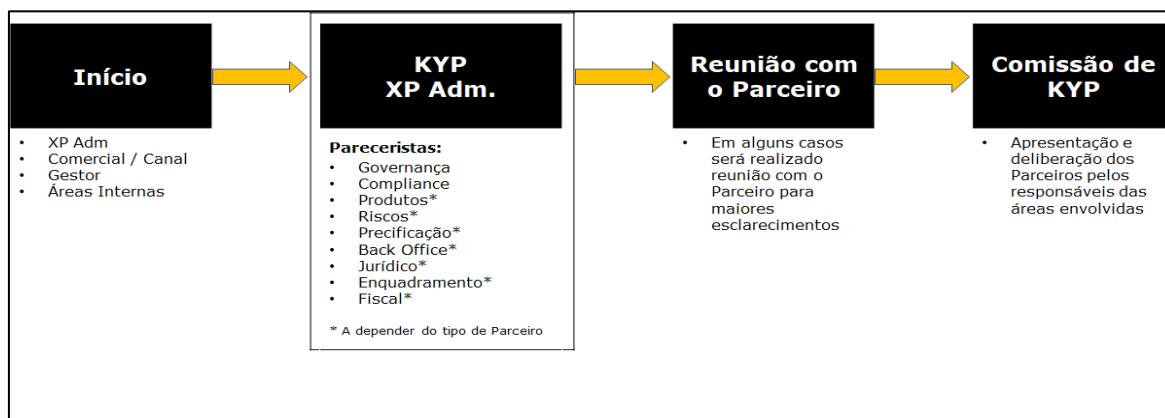
Deverão prevalecer os critérios técnicos, profissionais e éticos na escolha de prestadores de serviços e fornecedores, os quais deverão ser informados das condições estabelecidas para a prestação de cada serviço e/ou fornecimento antes da celebração do respectivo contrato.

O cadastro de prestadores de serviços e fornecedores será mantido sempre atualizado, sendo o departamento responsável pela manutenção do cadastro a responsabilidade de eliminar aqueles que apresentem comportamento não ético ou que não tenham boa reputação no mercado.

A existência de potencial conflito de interesse com qualquer fornecedor ou prestador de serviços deverá ser avaliada internamente pelo Compliance antes da contratação do serviço ou da aquisição dos produtos, de forma a evitar qualquer prejuízo para a XPI e/ou para a sua reputação, bem como das demais empresas integrantes do Grupo XP. Mais informações sobre conflitos de interesses estão disponíveis na Política de Compliance, disponível no site da XP Investimentos.

Não obstante, a contratação de terceiros segue o disposto na Resolução CVM nº 175/22 e Resolução CVM 21/21.

Além do processo de contratação de parceiros (KYS), existe o processo de “Know Your Partner” (KYP) para os prestadores de fundos de investimento sob administração, sendo centralizado pela área de Governança Fiduciária e prescrito na Política de Aprovação de Parceiros para a Administração Fiduciária. Neste caso, a esteira aplica-se a todos os parceiros relacionados aos serviços de administração fiduciária de fundos de investimentos, tais como, mas não se limitando à: prestação dos serviços de gestão de carteiras, custódia, controladoria, auditoria, escritórios de advocacia, prestadores de serviços no exterior, laudistas, distribuidores e consultores.



O processo padrão de análise KYP segue o fluxo abaixo indicado, podendo sofrer alterações pontuais a depender das circunstâncias concretas da demanda:

Após análise e procedimentos aplicáveis, as áreas envolvidas emitirão seus pareceres a respeito da avaliação conduzida e ocorrerá a classificação de risco do parceiro sob análise, pela metodologia de Abordagem Baseada em Risco (ABR), sendo certo que o resultado deve ser deliberado pela Comissão de Parceiros.

Finalizada a deliberação, caso aprovado, o parceiro estará sujeito à ABR, que são atreladas aos prazos de vencimento das análises (12 meses para risco alto, 24 meses para risco médio e 36 meses para risco baixo), ou a eventos que ensejam a reciclagem de qualquer etapa da *due diligence*, como alterações no controle societário ou problemas operacionais.

Ainda, para contratação de terceiros diversos para fundos de investimentos, cujos serviços são prestados em situações eventuais, é conduzida *due diligence “fast track”*, com avaliação de *background check*, equidade da proposta comercial com relação às demais cotações do mercado e eventuais situações de conflitos de interesse.

Quanto às visitas *in loco*, poderão ser realizadas pelo time comercial previamente à condução da *due diligence*, para alinhamentos sobre a expectativa de relacionamento, bem como, a depender da necessidade observada, pelos times envolvidos na análise do fornecedor ou do parceiro de negócios, para verificação dos requisitos regulatórios a serem cumpridos.

|               |  |
|---------------|--|
| <b>2.2.14</b> | Informar se a instituição ou conglomerado no Brasil ou no exterior ou seus sócios/administradores/dirigentes, em relação às atividades dos mercados financeiro e de capitais, já foram punidos ou respondem por processos e/ou termos de compromissos na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), BCB, BSM, ANBIMA ou outra autoridade regulatória/autorregulatória nos últimos 5 (cinco) anos. Em caso positivo, e se não estiver sob sigilo, informar:<br><br><ul style="list-style-type: none"><li>I. o número do processo;</li><li>II. seu status (encerrado/em julgamento/condenação); e</li><li>III. um breve relato sobre os processos.</li></ul> |
|---------------|--|

Tratamos esse tema como confidencial.

|               |  |
|---------------|--|
| <b>2.2.15</b> | Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo e que sejam relevantes para a atividade foco da diligência, em que a instituição figure no polo passivo e que sejam relevantes para os seus negócios indicando:<br><br><ul style="list-style-type: none"><li>I. principais fatos, valores, bens ou direitos envolvidos; <b>ou</b></li><li>II. Informações para consulta do processo</li></ul> |
|---------------|--|

Tratamos esse tema como confidencial.

|               |  |
|---------------|--|
| <b>2.2.15</b> | Informar se a instituição é empresa brasileira patrocinada por instituição financeira norte-americana ou participante do Foreign Account Tax Compliance Act (“FATCA”). Em ambos os casos, informar o Global Intermediary Identification Number (“GIIN”) da patrocinadora ou da instituição participante. |
|---------------|--|

MODAL DTVM é participante do FATCA, sob o GIIN G6RYF6.00000.SP.076

|               |   |
|---------------|---|
| <b>2.2.17</b> | Referente ao FATCA, informar, caso aplicável:<br><br><ul style="list-style-type: none"><li>I. quais os procedimentos para identificação de um “US person”;</li><li>II. se há acompanhamento/monitoramento de clientes “US person”; e</li><li>III. forma de reporte das operações.</li></ul> |
|---------------|---|

FATCA (Foreign Account Tax Compliance Act) tem como objetivo aumentar a transparência e evitar a evasão fiscal nos Estados Unidos, identificando contas financeiras de cidadãos americanos mantidas fora do país. Conforme o acordo IGA, assinado com o Brasil, as instituições financeiras devem reportar as operações de contas mantidas por cidadãos americanos para a Receita Federal do Brasil.

Para que a MODAL DTVM identifique se o cliente é cidadão americano (US Person), o cliente deverá preencher um questionário disponibilizado na ficha cadastral e os formulários W9, W8 ou W8 BEN, caso indique no momento da sua abertura\atualização de conta que é US Person. No caso de identificação, suas operações são monitoradas pela área de compliance e reportadas na forma da política de compliance da XP Investimentos.

|               |  |
|---------------|--|
| <b>2.2.18</b> | Descrever os tipos de seguros corporativos, se houver, que cubram responsabilidade civil na prestação de serviços a terceiros. |
|---------------|--|

No âmbito da responsabilidade civil possuímos o seguro de E&O para instituições financeiras (FIFI) com vigência de 12 meses em que a MODAL DTVM é a tomadora da apólice, possuindo um limite máximo de garantia de R\$ 2.000.000,00 com franquia de 10% dos prejuízos mínimos de R\$ 500.000,00 e retroatividade desde 30 de abril de 2018.

A apólice possui cobertura para custos de comparecimento ao tribunal, difamação, lucros cessantes, responsabilidade civil indireta, perda de documentos e dados, cobertura para os danos causados a terceiros decorrentes da prestação de serviços na área de tecnologia, ato desonesto de empregado, custos emergenciais, entre outros.

**2.2.19** Outras informações institucionais que a instituição julgue relevante.

Entendemos que as respostas dadas já mencionam a completude dos serviços oferecidos.

### 2.3. Recursos Humanos

|              |  |
|--------------|--|
| <b>2.3.1</b> | Descreva quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados e de que forma o desempenho desses profissionais é avaliado? |
|--------------|--|

Todos os funcionários e associados (sócios) recebem salário fixo e bônus semestrais. Os bônus são mensurados por meio das avaliações de desempenho, contemplando fatores quantitativos e qualitativos.

|              |   |
|--------------|---|
| <b>2.3.2</b> | Descreva as métricas de remuneração ou as avaliações de desempenho dos funcionários incluem componentes relacionados aos objetivos ESG. |
|--------------|---|

A remuneração é composta por um salário fixo mensal, cujo valor inicial é uma consequência direta da combinação entre cargo e carreira, além de uma remuneração variável baseada em resultados da empresa e na performance individual de cada colaborador. As práticas são reguladas pela Política Corporativa de Cargos, Méritos, Promoções e Efetivações. O salário fixo está vinculado às responsabilidades do cargo, à área de atuação e à senioridade, sendo possível aumentar conforme os colaboradores avançam em suas carreiras, por meio de promoções ou reajustes salariais anuais conforme convenção coletiva.

Já a remuneração variável é paga semestralmente e está diretamente relacionada à performance da empresa, da unidade na qual o profissional está alocado e à sua performance individual. O desempenho da empresa e da unidade de negócio é determinado pelas metas, enquanto a performance individual é avaliada levando em conta os resultados da avaliação 360°.

As informações são reportadas em questionários de avaliação de rating ESG: As metas vinculadas a agenda/objetivos ESG são específicas para a diretoria de Jurídico, Compliance e ESG. Tais metas são distribuídas entre o time de ESG e refletem em remuneração variável.

Para mais informações acesse as páginas 95 e 96 do Relatório Anual Integrado:  
<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/d1820734-8b3f-4a23-8642-331a3a8561a6/cb12b0f8-866b-2dc6-8332-e501bb45689e?origin=1>

|              |   |
|--------------|---|
| <b>2.3.3</b> | Descreva quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela instituição. |
|--------------|---|

A MODAL DTVM acredita que o capital intelectual da equipe é um dos principais diferenciais da empresa, sendo uma prioridade a retenção dos talentos que se destacam em suas atividades.

Dentre os mecanismos de retenção cabe destacar:

Desenvolvimento dos talentos – preocupação constante com o desenvolvimento pessoal e profissional de nossos funcionários;

Plano de cargos e salários – onde o profissional visualiza perspectivas de crescimento na carreira;

Incentivo a participação dos profissionais nas decisões da empresa, onde, aqueles que mais se destacam recebem a oportunidade de adquirir participação societária na holding - partnership.

Além disso, destacamos que a empresa é inovadora, possui um bom ambiente organizacional, incentivando a realização de cursos de qualificação e contribuindo para o bem-estar de seus colaboradores.

|              |  |
|--------------|--|
| <b>2.3.4</b> | Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados. |
|--------------|--|

Sim. Todos os colaboradores XP/MODAL são capacitados tanto no momento de sua contratação, quanto anualmente em processo de reciclagem.

Os treinamentos obrigatórios abordam os seguintes temas: a) Anticorrupção, Procedimentos de Compliance, Código de Ética e Conduta, Assédio Sexual e Moral e Canal Confidencial; b) Investimentos Pessoais; c) Suitability; d) Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo; e) Segurança da Informação e LGPD; f) Gestão de Riscos; g) Circulação de Informações; e h) Reputacional e mídias Sociais, entre outros.

Os treinamentos ocorrem anualmente via plataforma online com teste de retenção de conteúdo e emissão de certificado ao final da conclusão da capacitação.

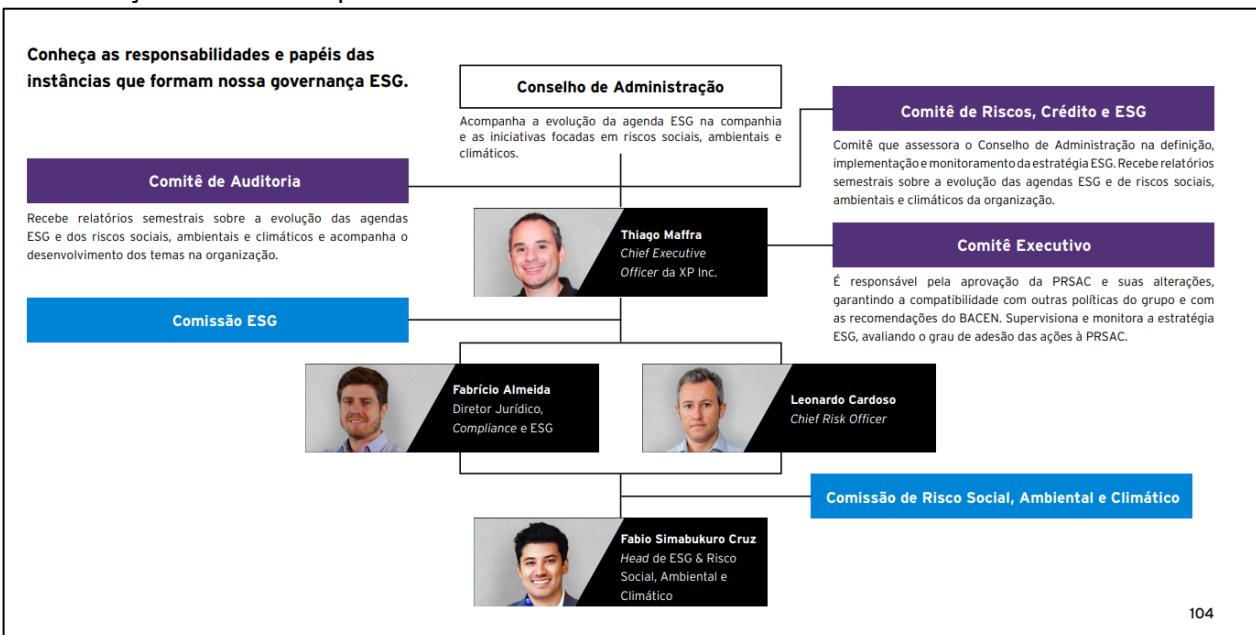
Ainda, há aplicação de gestão de consequências caso o colaborador deixe de cumprir os treinamentos obrigatórios no prazo determinado, o que se materializa com o bloqueio dos acessos aos sistemas do Grupo XP até que o colaborador regularize a sua adesão.

|              |  |
|--------------|--|
| <b>2.3.6</b> | A instituição promove ações relacionadas ao tema ESG? Se sim, quais tipos de ações: ações internas (ex.: cartilhas, discussões, palestras, GT de afinidade, comitê de diversidade). Possuem uma política de diversidade? Possuem planos e metas relacionadas ao tema (ex.: porcentagem de pessoas negras em cargos de liderança, porcentagem de mulheres em cargos de liderança etc.). |
|--------------|--|

Sim, as políticas do Grupo XP são:

- Política de Direitos Humanos: <https://www.xpi.com.br/documentos/politica-de-direitos-humanos/>;
- Política de Diversidade no Conselho de Administração: <https://www.xpi.com.br/documentos/politica-de-diversidade-do-conselho-de-administracao/>;
- Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática: <https://www.xpi.com.br/documentos/politica-de-responsabilidade-socioambiental/>;
- Política de Educação Financeira: <https://www.xpi.com.br/documentos/politica-de-educacao-financeira/>.

Governança ESG – Do Grupo XP:



Comitê de Riscos, Crédito e ESG – Grupo XP:

Define e garante o cumprimento da estratégia ESG, monitora a evolução dos indicadores, metas e projetos, avalia a aderência e a efetividade das ações implementadas para cumprimento das nossas políticas e estratégia ESG e acompanha o cumprimento regulatório relacionado ao tema ESG e aos riscos sociais, ambientais e climáticos. Define, ainda, em coordenação com o Comitê de Auditoria, o apetite ao risco.

Comitê de Riscos e Responsabilidade Social, Ambiental e Climática:

Órgão executivo permanente, composto por membros independentes do Conselho de Administração, que se reporta à Diretoria Executiva. Tem seu estatuto regido pela regulação prudencial do BACEN. Assessorá a administração sobre o estabelecimento e a revisão da PRSAC. Avalia o grau de aderência das ações implementadas à política, garantindo boas práticas de gerenciamento e mitigação de riscos, controles internos, segurança da informação, prevenção à

fraude, conflito de interesses e temas sociais, ambientais e climáticos. Quando necessário, propõe medidas para aperfeiçoamento, mantendo um registro das recomendações.

Para mais informações acesse as páginas 104 e 105 do Relato Anual Integrado:  
<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/d1820734-8b3f-4a23-8642-331a3a8561a6/cb12b0f8-866b-2dc6-8332-e501bb45689e?origin=1>

Grupos de afinidade – Grupo XP:

- MLHR3: dedica-se a promover a igualdade e a equidade de gênero, fornecendo mentorias e promovendo a conscientização dos colaboradores.
- INCLUIR: focado na acessibilidade física, digital e comportamental e na conscientização sobre questões relacionadas à deficiência.
- BLACKS: apoia a conscientização sobre racismo estrutural e injustiças raciais no mundo do trabalho.
- SEJA: desenvolver estratégias para aumentar a diversidade e a inclusão das pessoas LGBTQIAPN+.

Metas – Grupo XP:

#### Nossas metas 2030



**40% de mulheres**  
na companhia



**15%** de pessoas negras  
em cargos de liderança



**24%** de pessoas negras



**+ 5%** de pessoas com  
deficiência

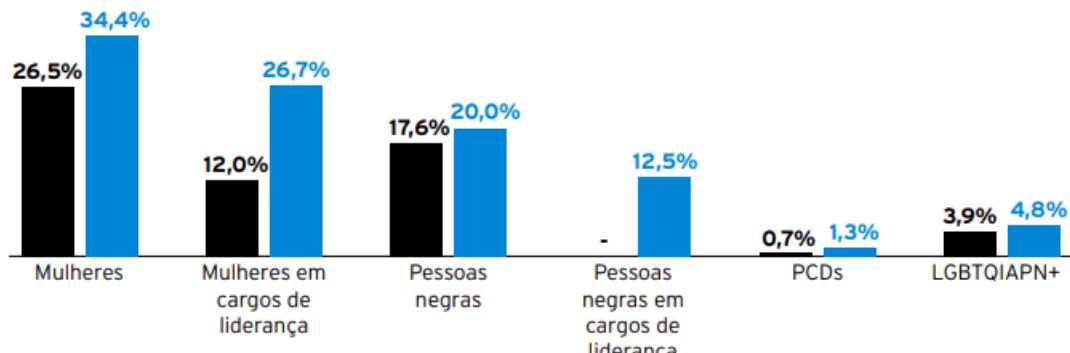
**2.3.7**

Indique o percentual de grupos de diversidade (ex.: indígenas, LGBTQIA+, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas negras, pessoas 60+ e refugiados) minimamente nos seguintes níveis: quadro de funcionário, cargos de liderança (gerência, superintendência e diretoria), time de gestão e sócios.

Percentuais Grupo XP:

### Evolução da diversidade em nosso ambiente interno

■ 2020  
■ 2023



Para mais informações acesse as páginas 70 e 71 do Relatório Anual Integrado:  
<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/d1820734-8b3f-4a23-8642-331a3a8561a6/cb12b0f8-866b-2dc6-8332-e501bb45689e?origin=1>

|              |  |
|--------------|--|
| <b>2.3.8</b> | <p>Existe programa de incentivo relacionado a qualidade de vida e desempenho, como cuidado com saúde mental e física, dos funcionários? Existe acompanhamento em relação a satisfação profissional dos funcionários e programa de canal de denúncia?</p> <p>Sim, existe um programa de incentivo relacionado a qualidade de vida e desempenho, como cuidado com saúde mental e física dos funcionários, composta por uma assistente social e médico do trabalho que atua nos casos. A estrutura geral é dividida por 2 seguimentos: a “saúde mental” e a “saúde assistencial” em que se tem produtos e serviços para atuação. Entre eles, uma estrutura de acolhimento em caso de burnout; auditoria médica, análise de CIDs, comitê de saúde, entre outros. Acompanhamento em relação à satisfação profissional dos funcionários: ocorre periodicamente por, em síntese, três canais diferentes (i) pesquisa anônima coletada pelo time de Gente e Gestão, que extrai seu KPI diretamente dos colaboradores; (ii) ciclos semestrais de avaliação e feedbacks, em que os líderes diretos e indiretos extraem as percepções organizações diretamente dos colaboradores; e (iii) canal de denúncias, receptor anônimo ou identificado de relator sobre eventuais irregularidades ou insatisfações.</p> <p>Programa de Canal de Denúncia: o Grupo XP possui um canal exclusivo para comunicação segura e, se desejada, anônima de condutas que violem o código de conduta e as boas práticas do grupo ou a legislação vigente. Os reportes são recebidos pelo link <a href="https://canalconfidencial.com.br/grupoxpinvestimentos/">https://canalconfidencial.com.br/grupoxpinvestimentos/</a> ou telefone 0800-721-0744. O canal funciona 24 horas por dia e 7 dias por semana com atendimento eletrônico e de segunda a sexta das 09h00 às 17h00, com analistas para atendimento pessoal.</p> |
|--------------|--|

#### 2.4. Compliance e Controles Internos

|              |  |
|--------------|--|
| <b>2.4.1</b> | <p>A instituição adota procedimentos de monitoramento contínuo da legislação, regulação e autorregulação direcionadas ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.</p> |
|--------------|--|

O Grupo XP dispõe de um sistema automatizado que atua na captura de novas normativas e regulamentações expedidas por todos os órgãos reguladores. A partir da captura, o time Jurídico é envolvido para mapeamento das obrigações, distribuição para as áreas impactadas e acompanhamento dos planos de ação para adequação.

**2.4.2** Descreva como é realizado o controle de túnel de preços, inclusive o monitoramento das operações realizadas pela instituição fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

O controle de túnel na MODAL DTVM é dividido em 3 partes. A primeira consiste nos ativos precificados pela ANBIMA, para esses ativos são utilizados os desvios padrão divulgados pela instituição para formar a banda superior e inferior de preços e taxas, os ativos negociados fora da banda são questionados junto aos gestores para entendimento das premissas utilizadas para obter o preço de negociação.

A segunda consiste nos ativos do mercado organizado que não são precificados pela ANBIMA, para esses casos é utilizada uma banda superior e inferior que pode variar de 1% a 2% no preço do papel, as negociações fora do túnel são analisadas para verificar se a marcação do ativo não precisa de reavaliação e em caso negativo as operações são questionadas junto aos gestores para entender as premissas utilizadas para o cálculo do preço.

E a terceira consiste nos ativos adquiridos fora do mercado organizado, para esses casos é solicitado ao gestor um racional de como o preço foi obtido, podendo ser por estudo interno, laudo de avaliação, histórico de negociação que possa atestar que o preço do ativo a ser negociado represente de fato o valor justo da operação antes que a ela seja realizada. Caso não seja possível verificar uma correlação o gestor é notificado para justificar a possível discrepância.

**2.4.3** Descreva o processo de controle para adesão aos Códigos, Políticas e Processos de Compliance e Controles Internos, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na instituição.

Ao serem admitidos, todos os sócios, funcionários e estagiários, assinam o Termo de Responsabilidade com todas as políticas internas do Grupo XP, inclusive o Código de Ética e Conduta. Todos os colaboradores são orientados a realizar os treinamentos obrigatórios em nossa matriz de capacitação online ao serem admitidos, o que inclui os cursos do Compliance, como o de Código de Ética e Conduta.

Além disso, a área de Compliance solicita periodicamente a todos os colaboradores que a reciclagem de seus cursos (Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Anticorrupção, Auditoria e Código de Ética e Conduta) seja realizada anualmente. Segue no Anexo IV o Manual de Compliance, que contém Código de Ética e Conduta.

**2.4.4** Descreva se é admitido o investimento direto por parte de sócios e colaboradores em ativos (isto é, investimento que não fundos abertos de gestão discricionária), bem como o monitoramento da política de investimentos pessoais da instituição.

Todas as regras relativas aos investimentos pessoais dos sócios e colaboradores da XP são públicas (<https://www.xpi.com.br/compliance/>) e previstas na respectiva política.

Política de Investimentos Pessoais da XP tem por objetivo estabelecer diretrizes e procedimentos a serem observados pelas Pessoas Vinculadas à XP para a negociação (compra/venda) de títulos

e valores mobiliários (“Investimentos”), a fim de proteger a XP de riscos legais, regulatórios e de imagem, decorrentes da eventual utilização de informações privilegiadas.

A XP possui regras complementares de negociação para produtos específicos de acordo com o nível de sensibilidade de determinadas áreas.

O Compliance atua ativamente no monitoramento prévio, analisando requisições de investimentos pessoais e posteriormente a fim de verificar se todas as limitações impostas pela Política foram devidamente cumpridas.

Os colaboradores jamais devem se envolver em práticas de investimentos que violem a Política ou que sejam ilegais, não apropriadas, antiéticas ou que apresentem conflito de interesses potencial ou efetivo.

**2.4.5** Descreva sua política de barreiras informacionais de forma a mitigar os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

Todas as práticas para controlar e coibir eventuais situações de conflitos de interesse, físicas e tecnológicas, estão descritas na Política de Compliance em anexo.

De forma sumarizada, a Administração Fiduciária utiliza as seguintes ferramentas mitigadoras de eventuais conflitos:

- Gerenciamento centralizado de conflitos: os conflitos são analisados pela estrutura de Compliance através de abordagem independente, livres de influências comerciais das áreas de negócios;
- Barreiras de informação: robustos controles lógicos (diretórios controlados), físicos (aquários) e de conduta (treinamentos) foram implementados para controlar fluxo de informações confidenciais e privilegiadas para evitar situações de conflito de interesse;
- Manual de Compliance, Código de Ética e Políticas: contamos com manuais, código de ética e políticas internas que foram elaborados para auxiliar os colaboradores nas suas tomadas de decisão e no modo de conduzir seus negócios de forma aderente às melhores práticas, sob pena de medidas de consequências disciplinares.

**2.4.6** Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou tomadores de decisão em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração fora da instituição.

Os colaboradores do Grupo XP devem preencher o formulário “Conheça seu Funcionário” para identificar possíveis conflitos de interesse, como vínculos com outras empresas e relações com pessoas politicamente expostas. Os casos identificados serão avaliados caso a caso pela Área de Compliance para avaliar os possíveis conflitos envolvidos e as devidas tratativas.

Caso o colaborador identifique possível conflito no decorrer de suas atividades, este se compromete a comunicar a situação ao Compliance imediatamente para avaliação.

Ademais, o Grupo XP aplica o conceito de Chinese Wall para controlar o uso e acesso a informações privilegiadas. Esta barreira de informações é mantida pelo Compliance que realiza

o monitoramento e supervisão das informações transitadas pelos colaboradores com o intuito de garantir o correto uso de informações privilegiadas.

|              |   |
|--------------|---|
| <b>2.4.7</b> | Descreva a metodologia e periodicidade aplicadas no treinamento dos colaboradores em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (“PLD/FTP”). Ainda, sugerimos que anexe o Questionário ANBIMA de PLD/FTP. |
|--------------|---|

O Compliance, por meio da plataforma interna XPliance, proporciona a todos os colaboradores, sócios e agentes autônomos, treinamentos que visam revisar as regras exigidas pela regulação e autorregulação, e incentivar a adoção das medidas cabíveis frente aos casos de suspeita de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.

No momento da contratação de todo colaborador, sócio e agente autônomo, é realizado o treinamento on-line na plataforma supramencionada, que deve ser finalizado dentro do prazo determinado.

Esse treinamento tem por objetivo reforçar a importância ao combate do crime de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e desenvolver atividades que auxiliem na detecção de operações que caracterizem indícios destes crimes, além de outros temas.

O respectivo conteúdo é composto por uma parte conceitual e por outra dedicada à avaliação dos conhecimentos adquiridos. Para aprovação, os colaboradores, sócios e agentes autônomos devem obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de acertos. Caso contrário, é exigida nova realização do treinamento.

Ainda, conforme já mencionado em item anterior deste QDD, há aplicação de gestão de consequências, caso o colaborador deixe de cumprir os treinamentos obrigatórios no prazo determinado, o que se materializa com o bloqueio dos acessos aos sistemas do Grupo XP até que o colaborador regularize a sua adesão.

Anualmente, o Compliance revisa os materiais e todos são obrigados a renovar o cumprimento dos treinamentos de forma obrigatória.

|              |  |
|--------------|--|
| <b>2.4.8</b> | Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.). |
|--------------|--|

A MODAL DTVM utiliza diversos sistemas de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de execução de ordens, segue abaixo os principais utilizados.

ACL GRC voltada para o monitoramento de informações cadastrais dos clientes (beneficiários finais), informações transacionais e financeiras garantindo, assim, adequação as exigências regulatórias da Resolução CVM Nº 50/2021. Sistema utilizado pela área de Compliance para monitoramento das rotinas de PLDFT. Esse sistema foi contratado para substituição do sistema FIRA Solução.

AXUR É um sistema de monitoramento de sites de AAI que faz uma varredura nos domínios registrados dos AAI. Ainda, serve como ferramenta de Brand Protection da Corretora. Com tecnologia de ponta e acesso a uma network mundial, a Axur monitora a rede em busca de incidentes relacionados ao uso indevido das marcas de seus clientes. Além de apenas identificar

as ocorrências, a Axur notifica os infratores e reúne evidências que podem ser apresentadas à Organização Mundial de Propriedade Intelectual. O sistema automatizado da Axur entrega, com mais eficiência e economia, benefícios como o fortalecimento da reputação de uma marca, o aumento da audiência nos canais oficiais e a redução de perdas financeiras relacionadas a indenizações ou processos jurídicos.

SMART TRADE SURVEILLANCE é uma ferramenta de monitoramento de operações de clientes e agentes autônomos da XP Investimentos, que auxilia na detecção de operações que possivelmente estariam em desacordo com a Instrução CVM nº 8/79, que se refere a criação de condições artificiais de demanda e oferta, manipulação de preços, operações fraudulentas e uso de práticas não equitativas. Dentre os diversos parâmetros utilizados pelo sistema, pode-se destacar a análise de operações com características de prática de churning por parte dos agentes autônomos, vez que o sistema pode indicar o Turnover Ratio, ou seja, o número de “giros” efetuados com a carteira do cliente, comparando-se o patrimônio médio do cliente com o volume total de compras efetuado. O sistema é utilizado pelo departamento de risco e de compliance da XP Investimentos.

INOA – BrokerTools: O BrokerTools foi desenvolvido com as diretrizes de ser modular, extensível e de utilizar semânticas, processos e protocolos padronizados para definir suas estruturas e fluxos internos. Dessa forma temos um sistema distribuído, composto de diversos módulos opcionais que se comunicam através de um barramento de mensagens baseado no sistema de filas. No sistema de controle do compliance o Brokertools observa todas as operações que foram especificadas na “conta erro” da Corretora e coloca um alerta na tela no operador, que, enquanto não justificar a especificação, não consegue prosseguir.

MAPS S.A SOLUÇOES E SERVICOS A Plataforma para Tesourarias MAPS atende bancos e outras instituições financeiras no processamento, controle e gestão operacional, gerencial e regulatória de títulos, valores mobiliários, derivativos e emissões próprias de renda fixa.

Todas as modalidades de operações com esses instrumentos financeiros (compras e vendas definitivas, compromissadas curtas e longas, operações à vista e a termo, aluguéis, dentre outras) são tratadas de forma totalmente automatizada e com monitoramento de estoques e de status de liquidações em tempo real, desde a negociação da contratação até a sua efetiva liquidação e registro.

Para controlar o uso e acesso a informações privilegiadas, o Grupo XP Inc. aplica o conceito de Chinese Wall, que consiste em separar as informações de Colaboradores envolvidos principalmente em atividades de vendas, negociação e pesquisa (o “lado público”), daqueles envolvidos em atividades de investimentos, gerenciamento de relacionamentos e clientes (o “lado privado”).

Essa barreira de informações é mantida pelo Compliance das Controladas, que tem acesso a informações de ambos os lados e se incumbe de manter a integridade da barreira, supervisionando as várias atividades da empresa e de seus Colaboradores. O Compliance das Controladas encarrega-se, inclusive, da administração e controle das negociações proprietárias

do Grupo XP Inc., de clientes e de Colaboradores, de acordo com o disposto na Política de Investimentos de Pessoas Vinculadas.

Assim como o Compliance, também estão além da barreira de informações, detendo acesso aos dois lados da Chinese Wall, público e privado, a alta administração, a Controladoria, Auditoria Interna, Controles Internos e o Jurídico do Grupo XP Inc.

Cabe destacar que o lado público da Chinese Wall inclui as áreas de negócios que fazem recomendações no que se refere a títulos e valores mobiliários, bem como a atividade de coordenação de títulos e valores mobiliários. O lado público também inclui outros departamentos que normalmente não têm acesso a informações privilegiadas, tais como atividades de pesquisa ou meramente de vendas. O lado privado da Chinese Wall, por sua vez, inclui as áreas de negócios que têm acesso rotineiro a informações privilegiadas no decorrer normal de suas atividades, ou seja, aquelas associadas ao atendimento dos clientes e a atividades de investimento. Todas as comunicações entre colaboradores do lado público, colaboradores do lado privado e, colaboradores “além da barreira” envolvendo questões relacionadas com informações privilegiadas devem ser realizadas de acordo com as regras de confidencialidade das informações.

Através do Sistema SMARTS BROKER (NASDAQ), a XP Investimentos realiza monitoramento de alertas com indícios de front running, bem como de outras possíveis infrações à Resolução CVM nº 62/22, no que se refere a criação de condições artificiais de demanda e oferta, manipulação de preços, operações fraudulentas e uso de práticas não equitativas. O sistema é utilizado pelo departamento de Compliance da XP Investimentos para monitoramento de seus colaboradores e prepostos.

**2.4.9** Além de treinamentos, a instituição possui mecanismos sistêmicos de trading surveillance a fim de monitorar os tipos de práticas citadas no item “2.4.8”?

Sim, para as operações realizadas na Corretora XP existem os monitoramentos via sistema SMART conforme mencionado acima.

## 2.5. Tecnologia e Segurança da Informação

|              |  |
|--------------|--|
| <b>2.5.1</b> | A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, descreva as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.   |
|              | Sim, área de tecnologia da informação própria. As informações de organograma da área são confidenciais e disponíveis em casos específicos, conforme a solicitação do contratante.  |
| <b>2.5.2</b> | A instituição possui sistemas de registro de comunicação? Em caso positivo, descreva qual a política de testes dos sistemas?   |
|              | Sim. As gravações telefônicas e monitoramentos de comunicações escritas são armazenados no datacenter de São Paulo e são replicadas para a nuvem AWS e Azure, na qual ficam retidos pelo período mínimo de 5 anos. A recuperação das gravações é efetuada mediante a solicitação através da ferramenta Service Now, para chamados internos. Quanto aos monitoramentos de comunicações escritas, ficam sob extração e guarda da área de Compliance. |
| <b>2.5.3</b> | Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores da instituição (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).  |

Hoje todo o backup da XP é realizado em uma estrutura de disco segregada ao ambiente de produção. Utilizamos um software que é conectado em nosso ambiente que extrai os backups. Estes backups são sincronizados entre os sites da XP afim de garantia de disponibilidade. Temos na política, backups com retenção diária (7 dias), mensal (30 dias), anual (1 ano) e histórico (10 anos) conforme necessidade de cada ambiente, aplicação ou segmento.

**2.5.4** Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico) da instituição.

Todo o acesso físico é controlado por mecanismos de controle de acesso por cartão de proximidade. Apenas possuem acesso ao ambiente físico do Data Center pessoas devidamente credenciadas e autorizadas pelo departamento de Tecnologia e Compliance. O controle lógico é realizado através de autenticação individual da equipe.

**2.5.5** Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

Todos os CPDs são providos de no-breaks projetados para manter o suprimento de energia por 1 hora. Além disso, em caso de permanência de falta de energia, em 10 segundos é acionado o gerador que permanece até 8 horas, sem a necessidade de reabastecimento.

Os CPDs atendem aos requisitos de qualidade e segurança, tais como: controle de temperatura e umidade, nobreaks, controle de acesso etc.

Todo parque de servidores e desktops da empresa são Dell. Possuímos desde servidores de rack simples até servidores Blade. Existe um Data Center interno (no Rio de Janeiro) com toda estrutura contingenciada (servidores, software, links).

Todos os servidores são baseados nas plataformas Microsoft (W2003, W2008), exceto os servidores de infraestrutura de rede (e-mail, firewall, proxy) que utilizam plataforma Linux.

Temos banco de dados especializados nas regras de negócio (Oracle 10g) e outros destinados a funcionalidades complementares (SQL Server 2005).

Os servidores da XP são hospedados basicamente em 2 CPDs distintos: (i) CPD principal; (ii) CPD backup.

Os Links Internet, a demanda, e a capacidade dos links Internets da matriz e das filiais são monitorados regularmente. Os resultados destas avaliações direcionam para upgrades ou até downgrades quando observadas ociosidades na estrutura. A estrutura é sempre regulada para trabalhar com ociosidade mínima de 20% por site, e capacidade do site principal ou backup suportarem toda a carga em caso de falha.

**2.5.6** A instituição possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

Todas as estações conectadas à rede são dotadas de sistema antivírus atualizado automaticamente. O controle/acompanhamento das atualizações é realizado de forma centralizada pela equipe de TI, que identifica, isola e elimina quaisquer riscos à integridade da rede. As instalações de outros antivírus diretamente pelos usuários são vedadas terminantemente. O servidor de e-mail aplica filtros adicionais às mensagens trafegadas, visando

garantir segurança extra contra spywares e vírus. Ademais, mantemos 3 firewalls segregados independentes nas diversas VLans da rede principal.

**2.5.7** A instituição realiza testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Se sim, com que frequência?

Temos uma série de processos de segurança implantados, os quais são suportados por diversas tecnologias de segurança. Os processos de segurança estão relacionados a Gestão de Vulnerabilidades, Monitoramento e Resposta a Incidentes de Segurança, Gestão de Acessos, Gestão de Firewall e suas regras, Desenvolvimento seguro, Testes de intrusão, Indicadores, melhoria contínua, entre outros.

A nossa Política de Segurança Cibernética disposta em nossa página institucional, traz mais detalhes sobre as nossas práticas de segurança: <https://www.xpi.com.br/documentos/politica-de-seguranca-cibernetica>.

**2.5.8** Descreva o parque tecnológico atual da instituição, citando se há no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet, telefonia etc. Além disso, descreva se a empresa possui sistemas críticos de tecnologia terceirizados (*outsourced*)? Em caso positivo, informar como a empresa garante a conformidade e a qualidade dos serviços prestados.

Todos os CPDs são providos de no-breaks projetados para manter o suprimento de energia por 1 hora. Além disso, em caso de permanência de falta de energia, em 10 segundos é acionado o gerador que permanece até 8 horas, sem a necessidade de reabastecimento.

Os CPDs atendem aos requisitos de qualidade e segurança, tais como: controle de temperatura e umidade, nobreaks, controle de acesso etc.

Todo parque de servidores e desktops da empresa são Dell. Possuímos desde servidores de rack simples até servidores Blade. Existe um Data Center interno (no Rio de Janeiro) com toda estrutura contingenciada (servidores, software, links).

Todos os servidores são baseados nas plataformas Microsoft (W2003, W2008), exceto os servidores de infraestrutura de rede (e-mail, firewall, proxy) que utilizam plataforma Linux. Temos banco de dados especializados nas regras de negócio (Oracle 10g) e outros destinados a funcionalidades complementares (SQL Server 2005).

Os servidores da XP são hospedados basicamente em 2 CPDs distintos: (i) CPD principal; (ii) CPD

Backup: Os Links Internet, a demanda, e a capacidade dos links Internets da matriz e das filiais são monitorados regularmente. Os resultados destas avaliações direcionam para upgrades ou até downgrades quando observadas ociosidades na estrutura. A estrutura é sempre regulada para trabalhar com ociosidade mínima de 20% por site, e capacidade do site principal ou backup suportarem toda a carga em caso de falha.

O acompanhamento dos sistemas críticos de tecnologia contratados é conduzido pelo time de segurança da informação, de forma complementar aos times e fluxo já previstos no item 2.2.12. Para maior entendimento da condução periódica dos testes conduzidos nos sistemas, consultar Política de Segurança Cibernética (<https://www.xpi.com.br/compliance/>).

## 2.6. Jurídico

|              |  |
|--------------|--|
| <b>2.6.1</b> | Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da instituição (departamento jurídico próprio se houver, assim como de consultoria de terceiros).  |
|              | A MODAL DTVM utiliza o departamento jurídico do Grupo XP, com um time robusto que auxilia a Administração Fiduciária em assuntos regulatórios, tributários, contencioso, societário, fiduciário e de mercado de capitais, sendo que existe um time de 7 advogados cujo atendimento é dedicado às demandas da administradora. |
|              | Além do time jurídico integrante do Grupo XP, vale ressaltar a eventual contratação de escritórios de advocacia para atender demandas específicas.   |

## 2.7. Atendimento aos Investidores

|              |  |
|--------------|--|
| <b>2.7.1</b> | Descreva quais são os relatórios disponíveis aos investidores, qual sua periodicidade e com que defasagem é disponibilizado.<br><br>Os extratos de posição são disponibilizados via typeform sob demanda do cotista.   |
| <b>2.7.2</b> | Descreva qual (is) é (são) o(s) meio(s) de comunicação disponível(is) para os investidores acessarem informações sobre o(s) Fundo(s) e com qual frequência seu conteúdo é atualizado.<br><br>Os investidores podem acessar as informações sobre os fundos no próprio site da administradora, que é atualizado sempre que acontecer:<br>(i) inclusão/exclusão/alteração de cadastro de fundo;<br>(ii) alteração em uma das políticas ou manuais da administradora; e<br>(iii) alteração decorrente de exigência regulatória ou autorregulatória.<br><br>Ademais, existe o aplicativo da XP Investimentos que o investidor pode acessar, através de sua área logada, informações de posição e performance dos fundos investidos. Também temos o site ANBIMA e CVM, que também são alterados sempre que tivermos uma inclusão/exclusão/ou alteração de cadastro dos fundos. |
| <b>2.7.3</b> | Descreva se existe algum canal de atendimento dedicado aos investidores acessarem, bem como a forma que o canal pode ser acessado.<br><br>Hoje, para os cotistas identificados, disponibilizados relatórios de movimentação e de posição sob demanda via solicitação no Typeform.  |

## 2.8. Anexos ou Endereço Eletrônico

|              |  | Anexo ou link |
|--------------|--|---------------|
| <b>2.8.1</b> | Resumo profissional dos principais executivos e tomadores de decisão | 2.8.5         |
| <b>2.8.2</b> | Código de Ética e Conduta  | Site          |
| <b>2.8.3</b> | Relatório de Rating  | Site          |

|               |   |                   |
|---------------|---|-------------------|
| <b>2.8.4</b>  | Manual/Política de Liquidez   | Documento Interno |
| <b>2.8.5</b>  | Formulário de Referência  | Site CVM          |
| <b>2.8.6</b>  | Manual/Política de Controles Internos e Compliance  | Site              |
| <b>2.8.7</b>  | Manual/Política de gestão de risco  | Site              |
| <b>2.8.8</b>  | Manual/Política de Segurança de Informação  | Site              |
| <b>2.8.9</b>  | Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro  | Site              |
| <b>2.8.10</b> | Manual/Política de KYC (“Know Your Client”)   | Site              |
| <b>2.8.11</b> | Manual/Política de Seleção e Contratação de Terceiros   | Documento Interno |
| <b>2.8.12</b> | Manual de Precificação  | Site              |
| <b>2.8.13</b> | Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental/ Política ESG, política de finanças sustentáveis, política de sustentabilidade | Site              |
| <b>2.8.14</b> | Questionário ANBIMA de Due Diligence para PLD/FTP   | Documento Interno |
| <b>2.8.15</b> | Política de Privacidade de Dados (“LGPD”)   | Site              |
| <b>2.8.16</b> | Plano de Continuidade de Negócios (“PCN”)   | Documento Interno |

## Seção específica para o Administrador Fiduciário

### 3.1 Informações Gerais

|              |  |
|--------------|--|
| <b>3.1.1</b> | Descreva o processo de cadastro de novos fundos e ativos nos sistemas internos. O cadastro de ativos requer informações do gestor? |
|--------------|--|

## I. Cadastro de novos fundos

A solicitação de novos fundos é realizada através de área logada no portal securities services, <https://www.xpi.com.br/parceiros/gestao/index.html#/login>. Na ferramenta, o gestor deve preencher através de formulário padronizado as informações básicas do produto desejado, bem como particularidades do fundo em si.

A partir de então o processo compreende as seguintes etapas:

- Elaboração da minuta de regulamento do fundo
- Aprovação do fundo junto às áreas internas e ao gestor
- Registro perante os reguladores (CVM e Anbima)
- Cadastro nos sistemas internos
- Criação das contas necessárias

Após a etapa de registro o fundo é cadastro em uma ferramenta interna centralizadora e, também nos sistemas de controladoria de ativo e passivo.

Adicionalmente o custodiante cria a conta corrente e registro nas clearings que o fundo for utilizar.

## II. Cadastro de novos ativos

O envio de documentos é feito pelo Gestor através de workflow na plataforma Pipefy com as documentações requeridas para cada tipo de ativo. Após o recebimento, cabe às áreas responsáveis consultar e/ou solicitar apoio às áreas de assessoramento, buscando informações e pareceres que subsidiarão a negociação e/ou análise conclusiva da operação. As responsabilidades das áreas de assessoramento estarão limitadas às suas competências e atribuições, conforme abaixo:

### I. Governança de ativos

O procedimento de Governança de ativos consiste no conjunto de diretrizes que devem ser observadas no processo de análise, pareceres, monitoramento, controle sobre a aquisição dos ativos estruturados nos fundos de investimentos que são geridos pelos Gestores de Recursos.

- Análise prévia dos ativos;
- Assessoramento;
- Documentação;
- Monitoramento;
- Conformidade; e
- Controle.

### II. Jurídico

Cabe à Gerência Jurídica, assessorar e emitir parecer técnico quanto à identificação, análise e avaliação dos riscos legais inerentes à cada operação, incluindo suas garantias e outros riscos existentes.

### III. Compliance PLD

Tem como objetivo assessorar e emitir parecer técnico quanto à identificação, análise e avaliação dos riscos regulatórios abrangentes a cada solicitação dos emissores / devedores.

- Análise dos emissores com base na legislação de PLD/FT;
- Lista positiva (Empresa de capital aberto e Bancos se aprovados previamente);
- Avaliação com base nas políticas internas; e
- Score de risco de cada emissor.

|              |   |
|--------------|---|
| <b>3.1.2</b> | Adicionalmente ao item “3.1.1”, no processo de cadastro de ativos, descreva se há algum tipo de restrição, além das previstas na norma ou na política de investimento do fundo. |
|--------------|---|

Os critérios de análise estão descritos no item 3.1.1.

|              |  |
|--------------|--|
| <b>3.1.3</b> | Descreva como são feitas as reconciliações entre as ordens de compra/venda de ativos e das informações que estão em posse do custodiante (“pre-matching”)? |
|--------------|--|

A reconciliação pós trade são realizadas diariamente pelo custodiante em 2 etapas:

a) Movimentação - caso ocorra divergência a ocorrência é endereçada aos times de Controladoria e Backoffice para ajuste de liquidação; e

b) Posição - com base nos arquivos da B3 “Imbarq” em comparação à posição da carteira.

Além disso, mensalmente - através de KPI são endereçados ajustes que eventualmente não tenham sido concluídos e tratados durante o processo recorrente.

|              |  |
|--------------|--|
| <b>3.1.4</b> | Descreva os sistemas e/ou procedimentos da instituição para garantir armazenamento e backup de informações relativas aos investidores, carteiras, dados de operações, dentre outros. |
|--------------|--|

Os sistemas utilizados pela administradora são:

- AMPLIS/DIMENSA - sistema da administradora responsável pelo cadastro de fundos/ativos, contabilização e cálculo da cota do fundo;
- NEXXUS – sistema utilizado para controlar o enquadramento do fundo perante às normas aplicáveis e à política do fundo.
- BrokerTools - sistema para apuração e faturamento das taxas dos fundos;
- Portal de Gestores – principal sistema/plataforma de acesso dos gestores de recursos para realizar as funções do dia a dia para gestão do fundo (boletagem, relatório de posição, antecipação de resgate), bem como solicitar demandas, criação de novos produtos/fundos;
- Portal da Administradora - sistema de backoffice da administradora utilizado para convocação de assembleia, cadastro de fundos e informes regulatórios; e
- JCOT - sistema de passivo da administradora.
- TEMA/MYFUNDS - sistema de passivo dos cotistas PCO.

Além da utilização dos sistemas, a instituição adota um conjunto robusto de procedimentos para garantir o armazenamento e backup de informações relativas a investidores, carteiras e dados de operações. As cópias de segurança são realizadas diariamente e armazenadas em um site local, em uma estrutura apartada, e replicadas para um local remoto, que pode incluir serviços de Cloud. O backup abrange uma variedade de dados, incluindo gravações de voz de assessores de investimentos, bancos de dados, servidores de arquivos e servidores de aplicações.

A integridade das informações é validada mensalmente por meio de restaurações realizadas por amostragem, registradas na ferramenta ITSM vigente. O processo de restauração é priorizado com base na criticidade e impacto nas operações do Grupo XP Inc., e qualquer necessidade de restauração é registrada na oferta de Solicitações de Backup e Restauração no Service Now, com um SLA de atendimento de 72 horas úteis. O monitoramento do backup ocorre diariamente em um regime 24x7, utilizando ferramentas homologadas que garantem a eficácia do processo. A equipe de Tecnologia da Informação é responsável pela execução, supervisão e atualização dos procedimentos de backup, garantindo a continuidade dos serviços e a integridade dos dados.

Em conformidade com as normas regulatórias, a instituição deve manter todos os documentos e informações exigidos por um prazo mínimo de cinco anos, incluindo a íntegra das gravações de diálogos com clientes. Essa política é essencial para assegurar a conformidade com as determinações da CVM e a proteção dos dados dos investidores. Qualquer exceção ao cumprimento das regras deve ser formalmente solicitada e aprovada pela área de TI, garantindo que a integridade e segurança das informações sejam sempre priorizadas. Além disso a instituição promove treinamentos regulares para os colaboradores, enfatizando a importância do cumprimento das políticas de backup e a responsabilidade de todos na proteção dos dados.

|       |  |
|-------|--|
| 3.1.5 | Descreva o processo de operacionalização dos pedidos de aplicação/resgate de cotas de fundos incluindo seu grau de automatização e como essa informação é tratada do ponto de vista de confidencialidade e segurança de informação. Como é realizada a interação entre o Administrador Fiduciário e o Distribuidor neste processo? |
|-------|--|

O fluxo de envio de ordens para distribuidores externos é realizado por meio do portal de fundos, onde o distribuidor apresenta um login que passa por todo o processo de validação de credenciais e gestão de permissões de acesso. Isso inclui a definição de fundos disponíveis para boletagem e permissões para visualização de relatórios.

Dentro do sistema, o distribuidor pode realizar a boletagem das operações por meio da importação de um arquivo no layout padrão da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais), gerando um código de identificação único para cada importação. Com esse código, o distribuidor consegue acompanhar o status das ordens enviadas.

Para os cotistas identificados, o fluxo que está entrando em produção e será idêntico ao dos distribuidores externos, recebendo as operações por meio do portal e contando com os mesmos critérios de validação.

Para distribuição XP, o pedido de movimentações ocorre via portal/APP e fica armazenado na plataforma de negociações da XP.

A plataforma realiza as validações pertinentes a cada fundo e após 10 minutos a ordem é integrada para o sistema de passivo de fundos por conta e Ordem (MyFunds/TemaFDO) do distribuidor e por sua vez integra com JCOT que calcula os prazos de conversão em cotas e liquidação financeira e devolve para a Plataforma XP.

|              |  |
|--------------|--|
| <b>3.1.6</b> | Descreva como é realizado o cálculo de apuração de tributos, assim como o recolhimento perante as autoridades responsáveis pela arrecadação. |
|--------------|--|

O cálculo/apuração dos tributos é concentrado no backoffice de fundos e conta com parametrização/automatização sistêmica

Após o cálculo, processamento e lançamento dos tributos, o nosso time (Fiscal/Controladoria) atua na conciliação financeira/contábil a cada 10 dias (vencimento decendial). Através do ORION DASH, nós cruzamos as informações do TEMA (legado PCO), SINACOR (conta corrente) e SAP (contabilidade).

Fechados os valores, nosso time também realiza a emissão dos documentos de arrecadação (DARFs) e abre uma solicitação de liquidação junto ao time responsável.

|              |   |
|--------------|---|
| <b>3.1.7</b> | Descreva como é realizado o cálculo de encargos do fundo a serem provisionados e apropriados, bem como o processo para pagamento, incluindo, mas não se limitando à taxa de auditoria, taxas de fiscalização e as despesas dos prestadores de serviço do fundo tais como o Gestor de Recursos, o Administrador Fiduciário e o Distribuidor. |
|--------------|---|

As taxas de auditoria são provisionadas no início dos fundos considerando uma tabela de honorários firmada com nossos fornecedores, sendo certo que tem seu valor ajustado ao longo do exercício considerando-se as características do fundo, patrimônio líquido e auditor.

As taxas de fiscalização são cobradas pelos órgãos através de respectivas tabelas de enquadramento de fundos conforme o patrimônio líquido, sendo realizado o diferimento conforme o caso.

Despesas de prestadores são as taxas patrimoniais, dispostas em regulamento e que são apropriadas diariamente nas carteiras, de acordo com o patrimônio líquido auferido no dia anterior de cada portfólio. Ao término do mês de apropriação, as despesas relativas ao pagamento dos prestadores de serviços são apuradas pelo nosso time de faturamento, que considera os rateios previamente estabelecidos em contrato e comanda os pagamentos diretamente ao custodiante dos fundos.

|               |   |
|---------------|---|
| <b>3.1.8</b>  | Descreva como é realizado o cálculo de reconciliação das informações advindas da controladoria do ativo e passivo com a conta corrente da estrutura e a verificação de que os lançamentos foram devidamente realizados assim como apuração do saldo.  |
|               | A reconciliação das posições próprias controladas no mesmo controlador é realizada diariamente pelo Custodiante. Em caso de divergência a ocorrência é endereçada dentro dos times de Caixa e Controladoria do prestador de serviços para ajuste junto ao time de Backoffice.   |
|               | Mensalmente monitoramos através de KPI, casos que eventualmente não tenham sido concluídos e tratados durante o processo recorrente.  |
| <b>3.1.9</b>  | Descreva os métodos e critérios utilizados no processo de liberação de cota.  |
|               | Uma vez calculado corretamente o patrimônio líquido e cota do fundo no dia, pelo prestador de serviços de controladoria (conforme descrito no item 3.1.22), nosso time efetua uma validação da cota liberada, considerando provisionamento de despesas, variação e preço dos ativos, a partir disto a carteira é liberada para uma validação adicional pelo prestador de serviços de gestão, que tem até 1:30 (uma hora e meia) para aprovar ou reprovar a carteira disponibilizada, caso a mesma seja aprovada ou o gestor não se manifeste no prazo informado, a cota é considerada liberada e disponibilizada ao mercado e aos órgãos reguladores. |
| <b>3.1.10</b> | Descreva o processo e a metodologia de precificação dos ativos com foco em ativos de menor liquidez esclarecendo, ainda, os procedimentos no caso de eventuais divergências entre Administrador Fiduciário e Gestor de Recursos. Como são garantidas a consistência e a transparéncia ao longo deste processo?  |

A administradora conta com área de Precificação que realiza a validação dos preços, conforme metodologia de precificação de ativos com menor liquidez que consiste em buscar outros ativos com características semelhantes e de preferência do mesmo devedor que possam ser utilizados como referência para estimativa de taxa de marcação, caso não haja essas informações é realizado um estudo mais detalhado do devedor analisando informações contábeis como capacidade de geração de receita e alavancagem, garantias da operação, rating do devedor etc.

Em ambos os casos os estudos são levados para discussão e deliberação nas comissões de preços e se for aprovado segue para a remarcação na carteira.

Em relação aos Gestores de recursos, a administradora tem como prática nesses casos de ativos ilíquidos realizar conversas com os gestores para obter maiores informações a respeito dos ativos como situação do devedor, possibilidade de renegociação da dívida, execução de garantias e outras documentações relevantes que possam ser utilizadas como insumos para melhor mensuração do valor justo do ativo.

|               |   |
|---------------|---|
| <b>3.1.11</b> | Descreva o processo utilizado para determinar a provisão para devedores duvidosos (PDD), incluindo os critérios de avaliação e frequência com que as revisões são realizadas para garantir a adequação das provisões. |
|---------------|---|

O processo consiste em identificar problemas com o ativo, avaliar a situação dos ativos, calcular a provisão, apresentar e discutir na comissão de precificação e riscos, deliberar e remarcar os ativos na carteira do fundo.

As avaliações levam em consideração nível de recompra da carteira, garantias, histórico de pagamentos e inadimplência, carrego de provisionamento de crédito de um mesmo devedor (Efeito Vagão), pulverização de sacados e faixa de atraso para créditos vencidos, e podem ser revisadas mensalmente e/ou extraordinariamente, caso haja necessidade.

|               |  |
|---------------|--|
| <b>3.1.12</b> | Descreva o procedimento que assegure que os livros contábeis e demonstrações financeiras dos fundos estão atualizados de acordo com as regras vigentes, incluindo o processo de envio aos auditores e acompanhamento da aprovação a fim de garantir o prazo regulatório, bem como a governança adotada no que tange a avaliação do laudo de avaliação, quando aplicável. |
|---------------|--|

A MODAL DTVM dispõe de uma área dedicada ao controle e acompanhamento das auditorias dos fundos de investimento (time de DFs e Informes), a qual realiza o monitoramento dos exercícios sociais e a contratação dos times de auditoria externa. Para garantir o prazo e qualidade dos trabalhos, o time realiza acompanhamento em reuniões de trabalho semanais com cada custodiante e auditor, a fim de verificar o andamento da auditoria, as pendências de documentação e realizar o direcionamento das ações quando necessário.

Atualmente, a MODAL DTVM tem uma política de validação de laudo e uma rotina robusta implementada para o controle da marcação dos ativos e a avaliação dos laudos. O processo inicia-se 90 dias antes do encerramento do exercício social do fundo, momento em que o gestor é notificado sobre a necessidade de contratação de empresa especializada para elaboração de laudo de avaliação. Durante esse processo, há a discussão de classificação e dos objetivos do ativo, acompanhando integralmente a contratação do avaliador e o desenvolvimento do laudo.

Após a finalização e o recebimento do laudo aprovado pelo Gestor, o documento passa internamente pela esteira de análise, onde é verificado todas as premissas e projeções utilizadas, além de compará-las com os dados do mercado e laudos anteriores, quando aplicável. Se não houver nenhuma ressalva, segue com a aprovação do laudo. Caso existam ressalvas, é retornado ao Gestor e ao Avaliador para verificação e justificativas dos pontos em análise, e se necessário, é solicitado ajustes.

Os KPIs relacionados às Demonstrações Financeiras são submetidos mensalmente ao Comitê Fiduciário, onde são apresentados o resultado da emissão do mês anterior e respectivas qualificações, de forma a suprir o executivo com as informações relevantes e dar suporte às decisões.

|               |  |
|---------------|--|
| <b>3.1.13</b> | Adicionalmente ao item “3.1.12”, em havendo qualificação nas demonstrações financeiras, descreva como se dá o procedimento de análise e comunicação junto ao gestor? |
|---------------|--|

O time de DFs e Informes da MODAL DTVM realiza análise antecipada dos possíveis riscos de qualificação, como por exemplo o descasamento de exercícios, possível reflexo de qualificação etc., e verifica com os auditores a possibilidade de procedimentos alternativos.

Com a relação de qualificações confirmadas ou possíveis documentações para análises alternativas, o time comunica os gestores por e-mail e acompanha com o mesmo a obtenção das documentações para limpar o parecer do auditor.

|               |  |
|---------------|--|
| <b>3.1.14</b> | <p>Descreva o processo para fornecer:</p> <p>(i) aos auditores as informações solicitadas e que estejam sob sua responsabilidade; e</p> <p>(ii) aos prestadores de serviço, conforme o caso, informações acerca das atividades acima, incluindo posições, preços, saldos e valores no que se refere a ativos, ao passivo, caixa e patrimônio líquido do fundo.</p> |
|---------------|--|

- (i) As documentações são acompanhadas através das listas de solicitações que são encaminhadas pelos times de auditoria e direcionadas pelo time de DFs e Informes para os respectivos responsáveis, seja interno da Modal ou os custodiantes e gestores. A disponibilização se dá através dos sistemas de acompanhamento de auditoria de cada auditor “Connects” e as pendências são discutidas semanalmente em reuniões de trabalho com auditor e custodiante.
- (ii) Atualmente, disponibilizamos diariamente os seguintes documentos através dos canais Portal Securities Services e APIs:
- (iii)
- Carteira Diária (nos formatos .xlsx, .csv e .pdf);
  - Demonstrativo de Caixa (nos formatos .xlsx, .csv e .pdf); e
  - XML Anbima versão 4.01 (no formato .xml).

Esses documentos são acessados por meio dos canais fornecidos pela administradora após aprovação e liberação da carteira pelos nossos times de backoffice.

Além dos documentos mencionados, também disponibilizamos, sob demanda, outros três tipos de relatório:

- Posição de Passivo (nos formatos .xlsx e .txt);
- Movimentação de Passivo (no formato .txt); e
- Memória de Cálculo (taxas) (no formato .xlsx).

|               |   |
|---------------|---|
| <b>3.1.15</b> | Descreva como é realizado o registro de novo cotista no livro dos cotistas e quais são as informações mínimas recebidas para cumprimento das obrigações regulamentares e tributárias, incluindo relatórios requeridos por reguladores (Receita Federal, CVM e BCB)? |
|---------------|---|

Para registrar um novo cotista identificado, é necessário primeiro realizar o processo de onboarding de cadastro de cotistas. Atualmente, o fluxo se inicia via Typeform, onde a gestora preenche um modelo em Excel contendo todas as informações necessárias para a realização do cadastro do cotista.

Após o recebimento do Excel no Typeform, a equipe de Passivo preenche, por meio de automação, o Termo de Adesão e Ciência de Risco, bem como a ficha cadastral da MODAL. Em seguida, as informações são disponibilizadas via API para a equipe de onboarding da corretora.

Na corretora, são realizados os processos de PLD (Prevenção à Lavagem de Dinheiro), KYC (Conheça Seu Cliente) e Suitability, além da validação dos poderes para assinatura. Com o processo de validação da corretora concluído, a ficha cadastral e o Termo de Adesão são enviados para a assinatura dos representantes dos clientes. Após a assinatura, o cadastro é efetivado no e no JCOT (sistema de passivo da administração).

Em casos de distrição PCO, a responsabilidade do cadastro do cotista é do distribuidor, responsável por realizar todo o fluxo de análise do cliente.

|               |  |
|---------------|--|
| <b>3.1.16</b> | Descreva o processo de registro e de prestação das informações obrigatórias relativas à estrutura, inclusive no que tange a alterações de documentos e processos relativos às assembleias perante as autoridades reguladoras e autorreguladoras por meio dos canais e sistemas previstos na Regulação Aplicável. |
|---------------|--|

As gestoras dos fundos de investimento possuem acesso ao portal de gestores onde descrevem quais alterações devem ser feitas nos regulamentos. A Modal, na qualidade de administradora, elabora toda a documentação pertinente, conforme aplicável, tais como: convocação da assembleia, ata da assembleia e consulta formal, a ser enviada ao cotista para que este possa avaliar as alterações propostas e proferir seu voto. Toda a documentação é enviada para a CVM por meio do sistema CVMWeb, conforme determina a regulamentação vigente. Ainda, temos o site da administradora, que é atualizado sempre que acontece alguma:

- (i) inclusão/exclusão/alteração de cadastro de fundo;
- (ii) alteração em uma das políticas ou manuais da administradora;
- (iii) alteração decorrente de exigência regulatória ou autorregulatória.

Também temos o site ANBIMA e CVM, que são alterados sempre que tivermos alguma atualização ou seja uma inclusão/exclusão e/ou alteração de cadastro de fundo.

|               |   |
|---------------|---|
| <b>3.1.17</b> | Descreva como é estruturado o processo de monitoramento de enquadramento tributário dos ativos e quais são as ferramentas e métricas utilizadas para assegurar a conformidade com as políticas de investimento, incluindo no que tange a compensação tributária entre fundos? |
|---------------|---|

O monitoramento do enquadramento tributário é efetuado diariamente através do AlphaTools da empresa Inoa ou sistema proprietário de acordo com as especificações de cada fundos (Prazo médio, Média Móvel e ativos isentos). Em casos de alertas/desenquadramentos o gestor é notificado, e caso tenha perda tributária é publicado fato relevante.

|               |  |
|---------------|--|
| <b>3.1.18</b> | Descreva o processo e os controles internos implementados para garantir a confidencialidade e o acesso às informações, incluindo o previsto pela LGPD e, em havendo a necessidade de abertura do beneficiário final, descreva quais são os controles e processos adicionais que garantam o compromisso quanto à confidencialidade dos dados. |
|---------------|--|

Todos os controles referentes à cumprimento de regras de Segurança da Informação e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) estão previstos nas respectivas políticas do Grupo XP, sendo aplicáveis às atividades de rotina da administração fiduciária (<https://www.xpi.com.br/compliance/>).

|               |  |
|---------------|--|
| <b>3.1.19</b> | Descreva quais são os sistemas e processos utilizados para verificação do enquadramento das carteiras e como é feita a comunicação com o gestor. Eventuais desenquadramentos são discutidos previamente com o gestor antes da notificação a CVM ou ao cliente? |
|---------------|--|

Para o enquadramento dos fundos a administração utiliza o sistema NEXXUS. Em caso de desenquadramento (Ativo, Passivo ou Alerta), o gestor é notificado via e-mail, com a solicitação de justificativa e, caso necessário, plano de ação para o reenquadramento da carteira. Para casos específicos poderá ser agendado reunião de alinhamento com o gestor.

Os desenquadramentos identificados são registrados no site da CVM, respeitando o prazo regulatório para desenquadramento ativo e passivo, e, posteriormente, realiza o monitoramento da regularização do desenquadramento.

|               |  |
|---------------|--|
| <b>3.1.20</b> | Descreva como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob administração da instituição. A instituição utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria). |
|---------------|--|

Os limites de risco de mercado, liquidez e capital são verificados através de sistema proprietário com frequência diária. O sistema carrega as posições dos portfólios, calcula as métricas aplicáveis e verifica os alertas e possíveis violações de limites. Os alertas e violações são notificados aos gestores e planos de ação são solicitados, quando aplicáveis.

Cada caso é apresentado ao Comitê de Riscos para validação dos planos apresentados, incluindo a possibilidade de assunção de riscos em casos específicos.

|               |  |
|---------------|--|
| <b>3.1.21</b> | Descreva o processo de identificação, avaliação e comunicação de Fato Relevante, incluindo a comunicação com o gestor e governança do processo entre essenciais. |
|---------------|--|

A administradora conta com manual operacional que descreve os procedimentos a serem seguidos para identificação e divulgação de Fato Relevante. De forma sintetizada o manual define os principais assuntos que podem ser divulgados como Fato Relevante, o processo de identificação, avaliação e divulgação e responsabilidade de cada área envolvida no processo.

O processo de identificação fica sob responsabilidade de cada área envolvida a depender do tema abordado. Neste processo são utilizadas informações internas disponíveis, monitoramentos realizados rotineiramente e informações públicas que são acompanhados por cada área responsável.

Caso seja identificado algum possível Fato Relevante o caso é encaminhado para a área de Estruturação e Governança que, juntamente com o time Jurídico, avalia de forma tempestiva se o caso é de fato caso de Fato Relevante, caso se confirme, o caso é submetido para aprovação do Gerente Executivo responsável ou pela pessoa que vier a responder na ausência dele. A gestora de recursos poderá ser consultada a depender do caso, mas a administradora possui total autonomia quanto a avaliação e divulgação de Fato Relevante.

O Fato Relevante será divulgado pelo time de Onboarding, sob supervisão do Time de Estruturação e Governança, prioritária e simultaneamente:

- (a) na CVM;
- (b) no site da Administradora;
- (c) na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ou demais bolsas de valores; e
- (d) demais órgãos competentes.

Na sequência o Time de Estruturação e Governança deverá divulgar o Fato Relevante aos cotistas do Fundo.

|               |   |
|---------------|---|
| <b>3.1.22</b> | Descreva o procedimento de cálculo do PL e cota dos fundos incluindo os processos de validação. É admitido o reprocessamento? |
|---------------|---|

De posse de todo estoque (do dia anterior e as movimentações ocorridas no dia) e todos os preços oficiais dos ativos em carteira, assim como as despesas (descritas no item 3.1.7), calcula-se o patrimônio líquido do dia e, consequentemente, a cota oficial do fundo. Sim, é admitido reprocessamento a depender do caso.

|               |  |
|---------------|--|
| <b>3.1.23</b> | Detalhe os procedimentos adotados em caso de erros operacionais. Nesta situação, os investidores são resarcidos? |
|---------------|--|

No caso de erros operacionais da administradora que acarrete prejuízo aos cotistas dos fundos o caso é submetido ao Diretor responsável para avaliação e decisão pelo resarcimento ao prejuízo causado.

Adicionalmente, o caso é avaliado pelo time de Governança Fiduciária para elaborar, junto a área responsável, e acompanhar plano de ação para que o caso não ocorra novamente.

Para reporte os casos são submetidos ao Comitê Fiduciário.

|               |   |
|---------------|---|
| <b>3.1.24</b> | Descreva procedimentos e/ou políticas formais em relação à erros operacionais e política de concessão de exceções. Descrever, se aplicável, os sistemas utilizados. |
|---------------|---|

Conforme mencionado no item anterior.

### 3.2 Risco de Capital

|              |   |
|--------------|---|
| <b>3.2.1</b> | Descreva como é calculada pelo Administrador Fiduciário a margem potencial no âmbito do controle de risco de capital. Além disso, descreva como se dá o fluxo de comunicação com o gestor para fornecimento/recebimento de informações. |
|--------------|---|

Para a margem potencial, a administradora fiduciária entende que a margem calculada deve ser igual ao MtM (Mark to Market), devedor da operação realizada e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia. Caso o MtM seja credor, a margem potencial é zero.

O gestor deverá entrar em contato através da chave de e-mail de riscos da administradora fiduciária e informar os valores depositados em margem.

### 3.3 Contratação de Terceiros

|              |  |
|--------------|--|
| <b>3.3.1</b> | Descreva o processo de seleção e acompanhamento dos prestadores de serviços contratados pelo Administrador Fiduciário:<br><ul style="list-style-type: none"><li>I. Custodiante</li><li>II. Responsável pela administração, escrituração e controladoria do ativo</li><li>III. Responsável pela administração, escrituração e controladoria do passivo</li><li>IV. Responsável pela tesouraria do fundo</li></ul> |
|--------------|--|

Conforme processo mencionado no item 2.2.13.

|                     |  |
|---------------------|--|
| <p><b>3.3.2</b></p> | <p>Descreva quais são os principais pontos de controle durante a avaliação de um novo parceiro, do ponto de vista:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>I. Do cumprimento, estrutura jurídica e de auditoria e práticas;</li><li>II. De segurança, sistemas, tecnologia e BCP;</li><li>III. Dos processos internos e capacidade para fornecer os serviços propostos;</li><li>IV. Da qualidade e confiabilidade dos principais executivos.</li></ul> |
|---------------------|--|

Os principais pontos observados com relação aos itens mencionados são:

- Existência, estrutura, independência e atividades realizadas pelas 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> linhas de defesa. Ademais, entender como são identificados e tratados os possíveis gaps;
- Avaliar a infraestrutura tecnológica disponível com relação à segurança da informação e disponibilidade e os principais sistemas utilizados para a prestação do serviço. Verificar a existência de um plano de continuidade de negócios bem definido para evitar interrupções nos serviços prestados;
- Avaliar a qualidade das políticas e manuais operacionais existentes e se estão condizentes com os serviços a serem prestados, bem como o exigido pela legislação vigente;
- Avaliar o background dos principais executivos, bem como a existência de processos judiciais e sancionadores que sejam consideradas desabonadoras. É essencial que os profissionais possuam uma reputação ilibada e grande experiência no serviço a ser prestado.

### 3.4 Gestão de Risco Operacional

|                     |   |
|---------------------|---|
| <p><b>3.4.1</b></p> | <p>Como se dá a governança da instituição no quesito de identificação, avaliação, reporte e monitoramento dos riscos operacionais? Caso a informação exista em manual ou política, favor indicar.</p> |
|---------------------|---|

A área de Riscos Corporativos, área independente da área de negócios, realiza levantamento dos principais riscos operacionais oriundos ao serviço a ser prestado. Momento seguinte verifica junto a área de negócios quais são os controles de 1<sup>a</sup> linha de defesa para mitigar os riscos identificados. Caso seja identificado a inexistência ou insuficiência de algum controle será elaborado plano de ação e prazo para regularização do gap, o prazo máximo para regularização irá depender da criticidade e complexidade do plano a ser elaborado.

Os riscos e possíveis gaps são registrados no sistema Archer para acompanhamento e reporte a diretoria.

Ademais, a Administradora Fiduciária conta com relatórios mensais de incidentes ocorridos, elaborado pela 1<sup>a</sup> linha de defesa, que são reportados ao diretor responsável. Caso algum dos incidentes seja considerado estrutural será criado plano de ação e prazo para regularização.

|                     |  |
|---------------------|--|
| <p><b>3.4.2</b></p> | <p>Adicionalmente ao item “3.4.1”, caso a instituição não possua política de gerenciamento de riscos operacionais e/ou não divulgue seus procedimentos internos para tanto, informar de que forma a proteção é feita contra falha humana, erro acidental, alteração incorreta, erros operacionais e/ou alteração maliciosas nas aplicações e infraestrutura, assim como qual é o plano de ação para mitigação de eventuais recorrências.</p> |
|---------------------|--|

N/A.

|              |  |
|--------------|--|
| <b>3.4.3</b> | Quais são os controles existentes para garantir o correto envio dos informes regulatórios? |
|--------------|--|

O time de DF's (Demonstrações Financeiras) e Informes possui controle centralizado onde diariamente é disparado lembrete via Teams dos informes que estão vencendo no dia ou que estão próximos ao vencimento.

Os avisos são mantidos até que seja dada a baixa com a inclusão dos respectivos protocolos. Controles adicionais são utilizados na rotina, como dashboard de acompanhamento de calendário e de KPIs de acompanhamento dos informes.

|              |   |
|--------------|---|
| <b>3.4.4</b> | Quais são os processos realizados para garantir que a instituição atue com colaboradores devidamente certificados conforme exigido pela legislação vigente? |
|--------------|---|

A captura de novas regras ou atualização das regras vigentes sobre o tema de certificações é conduzido pela área Jurídica, enquanto o monitoramento dos profissionais certificados é feito pela área de Recursos Humanos, desde o Onboarding do colaborador e, periodicamente, enquanto estiver ativo.

|              |  |
|--------------|--|
| <b>3.4.5</b> | A instituição utiliza sistemas ou repositórios para registro dos eventos de risco operacional? Descreva. |
|--------------|--|

Sim, o Grupo XP conta com sistema integrado de registro de eventuais riscos identificados, mediante controles de segunda e terceira linhas de defesa, denominado Archer.

Esse sistema conta com a descrição do risco, se este é potencial ou se está materializado, bem como datas e previsões de planos de ação para saneamento.

|              |   |
|--------------|---|
| <b>3.4.6</b> | Descreva quais são os planos de continuidade de negócios e recuperação de desastres da empresa. |
|--------------|---|

O Grupo XP possui Plano de Continuidade de Negócios que descreve o processo a ser realizado para continuidade de negócios e de recuperação de desastres. Nele estão descritos como se dá a ativação do plano e em quais situações.

### 3.5 Relacionamento com Distribuidor

|              |  |
|--------------|--|
| <b>3.5.1</b> | Descreva o processo padrão e como é feita a conexão sistêmica e operacional entre o Administrador Fiduciário e o Distribuidor. É possível que sejam realizadas customizações nesse processo? |
|--------------|--|

O fluxo com os distribuidores externos e cotistas identificados é realizado via portal, conforme mencionado no item 3.1.5.

|              |  |
|--------------|--|
| <b>3.5.2</b> | Descreva o processo padrão e como é feita a conexão sistêmica e operacional entre o Administrador Fiduciário e o Distribuidor. É possível que sejam realizadas customizações nesse processo? |
|--------------|--|

Vide acima (3.5.1).

|              |  |
|--------------|--|
| <b>3.5.3</b> | <p>O Administrador Fiduciário firma um documento com os fluxos operacionais, troca de documentos e informações e demais itens de natureza operacional/complementar no que diz respeito ao processo de distribuição e do controle/conciliação do passivo?</p> <p>Na contratação de um novo distribuidor é firmado um acordo operacional que define os fluxos operacionais, troca de documentos, relatórios de posição e horários de movimentação para garantir o melhor funcionamento da relação entre o administrador e distribuidor.</p>  |
| <b>3.5.4</b> | <p>Descreva como são tratados erros operacionais no relacionamento entre o Distribuidor e o Administrador Fiduciário. O Gestor de Recursos é comunicado nessa situação?</p> <p>Os erros operacionais ocorridos no relacionamento entre o Administrador Fiduciário e Distribuidor são avaliados internamente para identificar se trata-se de um erro estrutural ou pontual. Caso seja estrutural é elaborado um plano de ação para regularização do erro identificado a fim de evitar que o erro volte a ocorrer, no caso de pontual, é avaliado a responsabilidade de cada prestador de serviço e possíveis prejuízos financeiros gerado aos cotistas para regularização e possível reembolso.</p> |
|              | <p>Na ocorrência de erros operacionais o Gestor de Recursos é comunicado, principalmente, nos casos que o erro impacte diretamente a carteira do fundo de investimento.</p>  |
| <b>3.5.5</b> | <p>Descreva os processos e controles realizados no âmbito dos contratos de distribuição e como é garantida a obrigação das partes quanto ao fluxo de informações de cadastro e administração de ordens e pagamento de taxas referentes aos encargos de distribuição.</p> <p>Os contratos de distribuição são submetidos via sistema Pipefy pelo gestor à Administradora. O contrato é avaliado pelo time responsável pelas parcerias e, mediante seu de acordo, o contrato é considerado pela área de apuração de taxas no cadastro e cálculo do rateio dos valores fechados no mês. O cadastro e apuração dos valores são realizados no sistema BrokerTools.</p>                                  |
|              | <p>No início de cada mês, a área de apuração de taxas apura e disponibiliza o rateio do valor das taxas ao gestor via e-mail, e, mediante aprovação, a equipe encaminha via e-mail as informações para o Custodiante para programar os pagamentos no 5º dia útil.</p>  |

### 3.6. Receitas e Dados Financeiros

|              |   |   |  |   |
|--------------|---|---|--|---|
| <b>3.6.1</b> | Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da instituição. Informar os últimos 5 (cinco) anos. |   |  |   |
|              | Ano   | AuM* da instituição (posição em 31/Dez) | Número de pessoas que trabalham na instituição | Número de portfólios sob administração da instituição |
|              | 2020  | 9,26                                    | 25   | 162   |
|              | 2021  | 43,44                                   | 107  | 1165  |
|              | 2022  | 102,60                                  | 144  | 1430  |

|  |  |        |                       |            |  |  |
|--|--|--------|-----------------------|------------|--|--|
|  | 2023   | 166,29 | 110                   | 1638       |  |  |
|  | 2024   | 184,84 | 163                   | 1491       |  |  |
| Tipologia dos portfólios sob administração (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder). |  |        |                       |            |  |  |
| 3.6.2  | FUNDOS   | Nº     |                       | % Carteira |  |  |
|  | Domicílio local  | 1062   |                       | 71%        |  |  |
|  | Domicílio em outro país  |        |                       |            |  |  |
|  |  |        |                       |            |  |  |
|  | Clubes de Investimento   | Nº     |                       | % Carteira |  |  |
|  |  | 429    |                       | 29%        |  |  |
|  |  |        |                       |            |  |  |
|  | Carteiras  | Nº     |                       | % Carteira |  |  |
|  | Domicílio Local  |        |                       |            |  |  |
| Carteira de Investidor Não Residente   |  |        |                       |            |  |  |
| 3.6.3  | Como os ativos sob administração estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento: |        |                       |            |  |  |
|  | Tipo   | Nº     | Exclusivos/Reservados | % Total    |  |  |
|  | Renda Fixa   | 90     |                       | 8,5%       |  |  |
|  | Multimercado   | 725    |                       | 68,3%      |  |  |
|  | Cambial  | 0      |                       | 0,0%       |  |  |
|  | Ações  | 151    |                       | 14,2%      |  |  |
|  | FIDC   | 16     |                       | 1,5%       |  |  |
|  | FIP  | 31     |                       | 2,9%       |  |  |
|  | FIEE   | 0      |                       | 0,0%       |  |  |
|  | FII  | 33     |                       | 3,1%       |  |  |

|       |   |    |  |      |
|-------|---|----|--|------|
|       | FIAGRO  | 12 |  | 1,1% |
|       | Fundo de Índice (ETF)   | 0  |  | 0,0% |
|       | Outras categorias   | 4  |  | 0,4% |
| 3.6.4 | Atualmente, qual é o percentual do montante sob administração que são originados especificamente de aplicações da própria instituição (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos e tomadores de decisão)? |    |  |      |
|       | A participação dos sócios é irrelevante frente ao patrimônio sob administração.   |    |  |      |

[LOCAL, DATA]

|   |  |
|---|--|
| [ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO] | [ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO] |
| [NOME DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]       | [NOME DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]       |
| [CARGO]   | [CARGO]  |
| [TELEFONE]  | [TELEFONE]   |
| [E-MAIL CORPORATIVO]                                      | [E-MAIL CORPORATIVO]   |